



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
EDITAL Nº 07/2025

PREÂMBULO

O Município de Novais, Inscrição no CNPJ sob o nº 65.711.699/0001-43, com Sede Administrativa no Paço Municipal, localizada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 058/2024, de 02 de dezembro de 2024 – (<https://www.novais.sp.gov.br/home/images/decreto/582024.pdf>) e demais legislação aplicável e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

LOCAL: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: www.bll.org.br.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de envio de PROPOSTA: 30/04/2025

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 22/05/2025 as 08:30 Horas

Data de abertura do pregão: 22/05/2025 as 09:00 Horas

1. Do Objeto

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os itens 37, 74, 108, 109, 110, 288 e 333 tratam-se de medicamentos de Ordem Judicial, cuja documentação que julgar necessária será enviada no momento da Autorização de Fornecimento.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Edital de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante do Edital e de seus anexos e a descrição constante no sistema eletrônico da Plataforma BLL (www.bll.org.br), prevalecerá sempre a constante do presente instrumento convocatório.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e aos participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Das despesas e dos recursos orçamentários

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta dos Recursos Orçamentários das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

4. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, mediante petição a ser enviada exclusivamente, por meio eletrônico, na plataforma BLL compras e no endereço de e-mail: secretaria2@novais.sp.gov.br.

4.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

4.2.1. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos, bem como outros avisos de ordem geral, serão divulgadas pelo sistema no sítio www.bll.org.br, e vincularão os participantes e a administração, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.4. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o edital).

4.5.1. O não atendimento ao disposto neste item terá como consequência o recebimento da impugnação como pedido de esclarecimento, caso encaminhada no prazo previsto no item 4.1. deste edital.

4.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

5. Das condições de participação

5.1. Os interessados deverão estar previamente credenciados perante o sistema eletrônico, por meio do sítio www.bll.org.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3.1. Não poderão disputar desta licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste edital, as empresas que:

- A)** Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- B)** Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estejam impedidas de licitar ou contratar com o Município de Novais (Inciso III c/c §4º), ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública (Inciso IV c/c §5º);
- C)** As pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 14, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ou naquelas previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
- D)** Empresas reunidas em consórcio.

Justificativa da vedação à participação de empresas reunidas em consórcio.

Acerca da vedação à participação, no presente certame, de empresas reunidas em consórcio, trata o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.

No caso em pauta a justificativa para a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio baseia-se na discricionariedade dada pela Lei Federal nº 14.133/2021 à Administração Pública para que esta determine a realização de licitação admitindo ou não que consorciadas possam participar do processo.

Para determinar tal vedação o Município de Novais buscou primar pela qualidade dos bens e pelo equilíbrio econômico e financeiro do Licitante que, se vencedor do certame, entregará os bens a esta Municipalidade.

Encontra-se ainda asseverado pelo ilustre autor citado acima:

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.

Como se extrai do trecho acima, a Administração Pública poderá considerar as condições dos bens exigidos conforme as “dimensões e complexidade do objeto”, entretanto a aquisição, não requer tal complexidade para que seja necessária a atuação de duas ou mais empresas consorciadas, eis que apenas uma empresa poderá entregar os bens com a qualidade adequada e não seria viável que duas empresas com objetos similares se reunissem em um consórcio para

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

a entregar bens licitados em virtude das dimensões do objeto caracterizado neste Edital e seus anexos.

Demonstra-se com base no objeto do presente Edital que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto da licitação, a operação neste Município requer uma empresa com condições de entregar os bens, sendo que todos os bens essenciais inerentes a esta aquisição deve coexistir dentro de uma mesma estrutura empresarial especializada no fornecimento do objeto contratual.

Observa Marçal Justen Filho: Embora a distinção não tenha fundamento legislativo, podem distinguir-se consórcios “homogêneos” e “heterogêneos”. A diferença não consta do direito posto, mas é útil para compreender melhor a função dos consórcios. Em alguns casos, os consórcios reúnem empresas de objeto similar, que se associam para conjugação de recursos ou experiências equivalentes – homogêneas. Já em outras hipóteses, cada empresa atua em determinado segmento de atividades e o consorciamento objetiva propiciar a união de qualificações distintas e inconfundíveis – heterogêneas. A complexidade dos objetos licitados determina a natureza do consórcio. Usualmente, há consórcios heterogêneos quando a execução do objeto pressupõe multiplicidade de atividades empresariais distintas.

Em comparação com o objeto do Edital vê-se que não há necessidade de um consórcio de natureza heterogênea, conforme conceito suprarreferido, eis que o Parque Linear exige a atuação de empresa que tenha como seu ramo essencial a produção/comércio de bens, e se permitida a composição de consórcios entre empresas com mesmo objeto (homogênea), tal decisão poderia acarretar drástica redução entre os participantes do processo licitatório, além de prejudicar o certame e até mesmo posteriormente a execução contratual.

Pelos motivos e fundamentos acima expostos, optou-se, eis que se trata de uma decisão discricionária do Município, pela adequada prestação dos serviços públicos à população tanto quanto pelo princípio da igualdade entre os participantes buscando não privilegiar a formação de consórcio o que poderia frustrar os fins deste pregão.

6. Da apresentação da proposta

6.1. O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no Sistema Eletrônico, o **VALOR UNITÁRIO OFERTADO** considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.1.1. O preço unitário da proposta a ser encaminhada por meio do Sistema BLL Compras não poderão exceder a **02 (duas) casas decimais**. Havendo necessidade de arredondamento, este deverá dar-se para menor.

6.1.2. Será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.

6.1.3. Nessa fase não haverá ordem de classificação das propostas, observado o disposto no Item 8 – Do modo de disputa e da formulação de lances.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.1.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridas no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.1.5. As propostas ficarão disponíveis no Sistema Eletrônico e a existência de qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. As propostas deverão ter **validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, sendo que os licitantes ficam liberados dos compromissos caso não sejam convocados para contratação dentro do prazo de validade ofertado.

6.2.1. Caso a proposta seja omissa quanto ao prazo de validade, este será considerado como aceito pelo licitante para todos os efeitos.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.3. Responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

6.3.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante enquadrado como uma das entidades preferenciais, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei.

6.4.1. O tratamento diferenciado, no âmbito deste Edital, concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte, estende-se também, como entidades preferenciais, ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite supracitado, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os itens 6.3 e 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação.

6.6. Essa fase será encerrada automaticamente com a abertura da sessão pública.

7. Da abertura da sessão pública do pregão

7.1. A sessão pública deste pregão será aberta automaticamente pelo Sistema Eletrônico na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <http://www.bll.org.br>.

7.2. Durante a sessão pública, somente será considerada oficial a comunicação, entre a Pregoeira e os licitantes, ocorrida exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. Do modo de disputa e da formulação de lances

8.1. Para este certame será adotado, para o envio de lances, o **modo de disputa aberto**, na conformidade com o Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os critérios a seguir:

8.1.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.2. Observado o disposto no item 8.1.3. o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.3. No caso de lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.4. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.5. A etapa de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.5.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o item 8.5. será de 02

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratarem de lances intermediários.

8.5.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 8.5 e 8.5.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 8.5.2, a Pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5.4. Atendendo ao disposto ao art. 57 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavos)**.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do Sistema Eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão promotor da licitação, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.8. Encerrada a fase de lances sem que tenha havido disputa, ocorrendo empate entre 02 (dois) ou mais licitantes, mesmo após a aplicação do disposto nos itens 8 e 9 deste Edital, conforme art. 60 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, a qual será mensurada a partir das anotações realizadas no SICAF, tendo como parâmetros preferencialmente a ser utilizados os registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

a) Em primeira instância, a empresa que tiver o menor número de sanções de multa;

b) Permanecendo o empate, a empresa que tiver o menor número de sanções de advertência;

III - Desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho; e

IV - Desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.8.1. Permanecendo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I. empresas estabelecidas no Estado de São Paulo;
- II. empresas brasileiras;
- III. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- IV. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. Do empate ficto

9.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123/06, observada a declaração de que trata o Item 6.5 deste Edital.

9.1.1. Nos termos do disposto no art. 4º §2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as entidades preferenciais, microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejarem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar declaração específica de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública nos quais os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.2. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.3. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pelo sistema, para apresentar lance inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do certame, sob pena de preclusão. Caso apresente preço inferior àquela considerada vencedora, será convocada para encaminhar proposta nos termos do Item 8.1.1 deste Edital.

9.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Complementar no 123/2006, a empresa ofertante originalmente da melhor proposta do certame será declarada vencedora.

9.3.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar no 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10. Do julgamento das propostas

10.1. Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **serão desclassificadas** as propostas que:

10.1.1. Contiverem vícios insanáveis.

10.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

10.1.3. Não estiverem em conformidade com quaisquer outras exigências contidas neste ato convocatório, desde que insanável.

10.1.4. Apresentarem, após a fase de disputa, valores unitários superiores aos estimados no Anexo III (Estimativa de Preços) ou com preços manifestamente inexequíveis, (art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 063/2024, de 02 de dezembro de 2024) assim considerados aqueles que não venham a ter a sua viabilidade demonstrada por meio de documentação comprobatória de que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

10.1.4.1. Caso seja apresentada proposta com valores unitários superiores ao definido na condição prevista no subitem 10.1.4, o licitante poderá ajustar o valor proposto ao estabelecido, após solicitação da Pregoeira, por meio de diligência, mediante apresentação da proposta ajustada em sessão pública eletrônica, desde que não eleve outros itens como forma de compensação.

10.1.4.2. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza hipótese de desclassificação da proposta.

10.2. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.3. A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições do Edital.

10.4. Havendo necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, esses deverão ser encaminhados no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após a solicitação da Pregoeira.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

10.5. Em caráter de diligência, a pregoeira poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema BLL Compras, bem como poderá solicitar correções ou saneamento de omissões na proposta e documentação remetida.

10.6. Para efeito do julgamento da proposta, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas relativas aos documentos, desde que não alterem suas substâncias e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema BLL Compras, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pela Pregoeira, ao Setor de Licitações – Município de Novais, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

10.8. Havendo a necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.7 ou o recebimento dos documentos solicitados na forma do item 10.8, a sessão pública somente será reiniciada após aviso prévio no Sistema Eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com registro em ata.

10.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.10. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.11. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital e seus anexos.

10.12. A Pregoeira encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante com proposta de **MENOR PREÇO** será declarado vencedor, ressalvada a eventual necessidade de apresentação de amostra, restando pendente, ainda, a verificação dos documentos de habilitação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11. Da amostra

11.1. Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostras.

12. Da habilitação

12.1. Os documentos de habilitação exigidos neste item deverão ser anexados na plataforma **ANTES DA SESSÃO PÚBLICA.**

12.2. Habilitação jurídica

12.2.1. A licitante deverá comprovar a existência jurídica da pessoa e a autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando o caso, por meio dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

12.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual - Inscrição Estadual, se houver, ou Municipal, relativa à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital.
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).

12.4. Habilitação econômica - financeira:

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante(art. 69, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Justificativa para exigência de habilitação econômico – financeira: A exigência da certidão negativa de falência e concordata tem como objetivo comprovar a idoneidade econômico-financeira do licitante, prevenindo a contratação de empresas em situação de insolvência que possam comprometer a execução do contrato.

Tal exigência configura medida razoável e proporcional para mitigar riscos à Administração Pública e garantir a continuidade e segurança na execução contratual.

OBS: Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômico – financeira ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

12.5. Habilitação técnica:

12.5.1. Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

12.5.2. Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

12.5.3. Autorização de Funcionamento de Empresa e Autorização Especial (para medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

Justificativa para exigência de qualificação técnica: Permite que a licitante demonstre de maneira inequívoca que possui experiência para o desempenho das atividades, garantindo mediante sólida documentação, qualificação para o atendimento ao objeto da contratação almejada pela Administração Pública. Logo o objetivo da previsão legal, portanto, é que se verifique as condições das licitantes para executarem as atividades pertinentes ao futuro contrato.

12.6. Declarações:

a) Declaração Única - Anexo V deste Edital.

12.7. O licitante que deixar de enviar a documentação indicada neste item, será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.8. A pregoeira deverá juntar as consultas realizadas, nesta fase junto aos seguintes cadastros, as pesquisas (pessoa jurídica /administradores e sócios com poderes de administração):

a) Cadastros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

b) Cadastros do Tribunal de Contas da União – (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.9. A pregoeira poderá consultar outros sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

12.10. Em caráter de diligência, a pregoeira poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema BLL Compras, bem como poderá solicitar correções ou saneamento de omissões na proposta e documentação remetida.

12.11. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

12.12.Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.13.As exigências de habilitação de licitante estrangeiro serão atendidas mediante documentos equivalentes, os quais poderão inicialmente ser entregues traduzidos para língua portuguesa por tradução livre.

12.14.Caso o licitante vencedor seja estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata esse item deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.15.Tratando-se de entidades preferenciais, nos termos do item 6.4, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado oficialmente vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observada a declaração de que trata o item 6.4 deste Edital.

12.16.A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.17.Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência contratual.

12.18.Caso o vencedor da licitação não comprove as condições de habilitação consignadas no edital ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, após comprovados os requisitos para habilitação e analisada a proposta e eventuais documentos complementares.

12.18.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.17. a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. Da subcontratação compulsória e da cota reservada

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital, sem anuência prévia do Órgão Gerenciador.

13.2. Não haverá cota reservada para os itens desta licitação, apenas será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no item 9. Do empate ficto.

14. Do recurso

14.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, após o julgamento das propostas de preços e da habilitação, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a autoridade competente a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.1.2. O licitante que registrar intenção de recurso deverá apresentar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

14.2. Para fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar, a partir do encerramento da fase de lances, vista dos autos, que permanecerão franqueados aos recorrentes no Setor de Licitações.

14.3. Os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

14.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. Da adjudicação e homologação

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do certame, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. Da revogação e anulação

16.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade resultante de fato superveniente devidamente comprovado e deverá anulá-la, de ofício ou mediante provocação de terceiros, por ilegalidade insanável.

16.1.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do Contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

17. Da Ata de Registro de Preços

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital ou física e disponibilizada no portal de transparência – Licitações e Contratos do Município.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.7. A **DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL do Representante Legal da empresa responsável pela assinatura do ajuste**, emitida no Sistema do Cadastro Corporativo (CadTCESP), disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, adequado às novas disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), será exigida nesta ocasião, caso esta ainda não tenha sido apresentada.

18. Da formação do cadastro de reserva

18.1. **Após a homologação da licitação**, através do e-mail secretaria2@novais.sp.gov.br, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, os licitantes deverão encaminhar a manifestação de interesse no cadastro reserva, conforme disposições abaixo, para inclusão na ata, na forma de anexo, o registro:

18.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

18.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

18.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

18.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

18.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes, que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

18.4.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19. Das infrações administrativas e sanções

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a licitante que, com dolo ou culpa:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c. Der causa à inexecução total do contrato.
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato.

- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- d) Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

19.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

19.4. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

19.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

19.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

20. Das disposições gerais

20.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.4. Sem prejuízo do disposto no Item 4.:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

20.4.1. Os esclarecimentos de ordem técnica sobre o Edital poderão ser realizados junto ao Setor Requisitante, por meio dos telefones (17) 3561-1180, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

20.4.2. Os esclarecimentos de dúvidas sobre o Edital poderão ser realizados junto ao Setor de Licitações e Contratos, por meio do telefone (17) 3561-1266, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

20.7. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Novais, sem prejuízo do disposto no art. 55, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

20.8. São partes integrantes deste Edital o Anexo I – Termo De Referência, Anexo II – Especificações Técnicas, Anexo III – Estimativa De Preços, Anexo IV – Modelo Proposta de Preços, Anexo V - Modelo de Declaração Única, Anexo VI - Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo VII - Modelo de Procuração, Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços e IX Minuta do Termo de Contrato.

21. Do foro

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tabapuã para dirimir eventuais controvérsias relativas ao presente Pregão.

Município de Novais/SP, 29 de abril de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Condições gerais da contratação

1.1. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme se observa no Anexo II – Especificação Técnicas, pois se enquadra na definição do art. 6º, XIII e XLI da Lei nº 14.133/2021, ou seja, são bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a contar do início de sua assinatura, sendo o prazo máximo de entrega de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF).

1.4. As minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Das quantidades estimadas - As quantidades totais estimadas são:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	300	FRASCO	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
02	300	FRASCO	Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
03	500	FRASCO	Acetilcisteína 40mg/ml 120ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
04	3.000	SACHE	Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g. Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
05	250	BISNAGA	Aciclovir Creme 50mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
06	10.000	COMPRIMIDO	Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
07	3.000	AMPOLA	Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação em injetável: 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
08	10.000	COMPRIMIDO	Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
09	4.000	COMPRIMIDO	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
10	700	AMPOLA	Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11	12.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
12	250	FRASCO	<u>Ácido Valpróico. Concentração/dosagem: 250mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Frasco 100 ml.
13	250	AMPOLA	<u>Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
14	100	FRASCO	<u>Adtil 20ml- Vit A e Vit D.</u> Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
15	2.000	COMPRIMIDO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa hospitalar.
16	1.500	FRASCO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
17	1.500	COMPRIMIDO	<u>Alendronato de Sódio. Concentração/dosagem: 70 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
18	250	AMPOLA	<u>Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml. Concentração/dosagem: Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
19	1.000	COMPRIMIDO	<u>Alogliptina + Pioglitazona 25/15mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 25/15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
20	1.000	COMPRIMIDO	<u>Alogliptina + Pioglitazona 25/30mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 25/30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
21	10.000	COMPRIMIDO	<u>Alopurinol. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
22	7.000	COMPRIMIDO	<u>Alprazolam 1mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
23	500	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 3 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
24	500	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 6mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
25	500	Ampola	<u>Aminofilina 24mg/ml - Ampola de 10 ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
26	2.000	COMPRIMIDO	<u>Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
27	500	AMPOLA	<u>Amiodarona 50mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV.</u> Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
28	5.000	COMPRIMIDO	<u>Amiodarona. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
29	10.000	COMPRIMIDO	<u>Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
30	1.500	FRASCO	<u>Amoxicilina + Clavulanato. Concentração/dosagem: 250mg/5ml + 62,5mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: Frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
31	6.000	COMPRIMIDO	<u>Amoxicilina + Clavulanato. Concentração/dosagem: 500mg (Amoxicilina) + 125mg (Clavulanato).</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
32	1.500	FRASCO	<u>Amoxicilina 250mg/5ml-</u> Forma farmacêutica Suspensão: Frasco 150 ml.
33	15.000	CÁPSULA	<u>Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
34	500	CÁPSULA	<u>Ampicilina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
35	10.000	COMPRIMIDO	<u>Anlodipino. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

36	2.500	COMPRIMIDO	<u>Apixaban (eliquis) 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: a partir da data de fabricação.
37	01	UNIDADE	<u>Aplicador ACCU-CHECK LINK ASSIST(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>
OR	2.000	COMPRIMIDO	<u>Aripiprazol 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
39	500	FRASCO	<u>Aripiprazol 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Solução Gotas 20mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
40	500	COMPRIMIDO	<u>Atenolol. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
41	500	COMPRIMIDO	<u>Atenolol. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
42	300	AMPOLA	<u>Atropina 0,25mg 1ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
43	5.000	COMPRIMIDO	<u>Azitromicina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
44	1.000	FRASCO	<u>Azitromicina. Concentração/dosagem: 900mg; 22,5ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
45	2.000	COMPRIMIDO	<u>Baclofeno 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
46	100	FRASCO	<u>Beclometasona. Concentração/dosagem: 250mcg frasco c/ 200 doses.</u> Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
47	100	FRASCO	<u>Beclometasona. Concentração/dosagem: 50mcg frasco c/ 200 doses.</u> Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
48	500	FRASCO	<u>Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml.</u> Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
49	100	FRASCO	<u>Benzoato de Benzila 0,25g/ml.</u> Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
50	8.000	COMPRIMIDO	<u>Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
51	15.000	COMPRIMIDO	<u>Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
52	3.000	COMPRIMIDO	<u>Biperideno. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
53	3.000	COMPRIMIDO	<u>Bisacodil. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
54	2.000	COMPRIMIDO	<u>Bisoprolol, Hemifumarato 5mg. (CONCOR).</u> Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
55	2.000	COMPRIMIDO	<u>Bromazepam 3mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
56	3.500	COMPRIMIDO	<u>Bromazepam 6mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
57	10.000	COMPRIMIDO	<u>Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
58	3.500	AMPOLA	<u>Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
59	1.000	FRASCO	<u>Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
60	2.500	COMPRIMIDO	<u>Buclina 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
61	300	FRASCO	<u>Budesonida 32mcg.</u> Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
62	5.000	COMPRIMIDO	<u>Bupropiona 150mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
63	1.000	COMPRIMIDO	<u>Candesartana 16mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 16mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
64	3.000	COMPRIMIDO	<u>Candesartana 32mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

65	1.500	COMPRIMIDO	<u>Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
66	3.000	COMPRIMIDO	<u>Captopril. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
67	500	FRASCO	<u>Carbamazepina 20mg/ml - 100ml.</u> Forma farmacêutica: <u>Suspensão 100ml.</u> Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.
68	15.000	COMPRIMIDO	<u>Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
69	5.000	COMPRIMIDO	<u>Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
70	10.000	COMPRIMIDO	<u>Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
71	5.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
72	10.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
73	3.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
74	15	FRASCO	<u>CBD Valtellinamed Full Spectrum 6000mg 30ml.</u> Forma farmacêutica: frasco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. ORDEM JUDICIAL
75	7.500	CÁPSULA	<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
76	500	FRASCO	<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
77	2.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
78	1.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
79	2.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona Concentração 1g.</u> Forma farmacêutica: Pó para solução injetável intravenosa. Unidade de fornecimento frasco - ampola.
80	1.500	COMPRIMIDO	<u>Cetoconazol 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
81	300	TUBO	<u>Cetoconazol pomada.</u> Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
82	1.000	AMPOLA	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. (EV) Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
83	700	FRASCO	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
84	7.000	COMPRIMIDO	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
85	3.000	AMPOLA	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. IM Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
86	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
87	5.000	COMPRIMIDO	<u>Cilostazol 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
88	600	AMPOLA	<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 150mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola - 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
89	5.000	COMPRIMIDO	<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
90	3.500	COMPRIMIDO	<u>Cinazina. Concentração/dosagem: 75mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

91	10.000	COMPRIMIDO	Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
92	7.000	COMPRIMIDO	Citalopram 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
93	3.000	COMPRIMIDO	Clindamicina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
94	8.000	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
95	2.500	COMPRIMIDO	Clomipramina. Concentração/dosagem: 75mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
96	300	FRASCO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
97	20.000	COMPRIMIDO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
98	8.000	COMPRIMIDO	Clopidogrel 75mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
99	1.000	FRASCO	Cloridrato de ciproheptadina + associações 240ml. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 240ml.
100	5.000	COMPRIMIDO	Cloridrato de Ondansetrona 4mg. Forma farmacêutica: comprimido.
101	10.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
102	10.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
103	50	FRASCO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
104	7.500	COMPRIMIDO	Codeína 30mg + paracetamol 500mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
105	100	FRASCO	Colírio Anestésico 10mg 10ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
106	1.000	AMPOLA	Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
107	3.000	AMPOLA	Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000mcg e excipiente (dietanolamina) 2ml. Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
108	12	CAIXA	Contendo 10 Sets de infusão ACCU-CHECK FLEXLINK 08mmx60mb (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
109	09	CAIXA	Contendo 200 lancetas ACCU-CHECK FASTCLIX (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
110	36	CAIXA	Contendo 50 tiras de teste ACCU-CHECK PERFORMA (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
111	500	COMPRIMIDO	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 10mg/1000mg. Forma farmacêutica: comprimido.
112	7.000	COMPRIMIDO	Dapagliflozina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
113	2.000	FRASCO	Desloratadina 0,5mg/ml. USO PEDIATRICO. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 60ml.
114	7.500	COMPRIMIDO	Desvenlafaxina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
115	5.000	COMPRIMIDO	Dexametasona 4mg- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

116	150	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
117	3.500	AMPOLA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 4mg/1ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
118	200	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,0005g + Hipromelose 0,005g.</u> Forma farmacêutica: colírio – 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
119	1.000	BISNAGA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g Creme.</u> Forma farmacêutica: Concentração/dosagem: bisnaga 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
120	1.000	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
121	500	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
122	6.000	COMPRIMIDO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
123	10.000	COMPRIMIDO	<u>Diazepam. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
124	1.500	AMPOLA	<u>Diazepam. Concentração/dosagem: 5mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
125	750	BISNAGA	<u>Diclofenaco Dietilamonio gel bisnaga com 60g.</u> Forma farmacêutica: Bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
126	2.000	AMPOLA	<u>Diclofenaco Sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
127	15.000	COMPRIMIDO	<u>Diclofenaco sódico. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
128	1.000	COMPRIMIDO	<u>Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
129	2.000	AMPOLA	<u>Dimenidrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
130	10.000	COMPRIMIDO	<u>Dimenidrinato 50mg + clor. Piridoxina 10mg. Concentração/dosagem: 50mg de dimenidrinato + 10mg de cloridrato de piridoxina 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
131	1.000	AMPOLA	<u>Dimenidrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml. Concentração/dosagem: 50mg/ml de dimenidrinato + 50mg/ml de cloridrato de piridoxina.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
132	20.000	COMPRIMIDO	<u>Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
133	20.000	COMPRIMIDO	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
134	6.000	AMPOLA	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
135	10.000	FRASCO	<u>Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
136	200	FLACONETE	<u>Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão inalatória. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Flaconete 2ml.
137	2.000	AMPOLA	<u>Dipropionato de Betametasona 5mg/ml+ Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml 1ml.</u> Forma farmacêutica:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			injetável- ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
138	3.000	COMPRIMIDO	Divalproato de sódio ER 250mg. Forma farmacêutica: comprimido 250mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
139	3.000	COMPRIMIDO	Divalproato de sódio ER 500mg. Forma farmacêutica: comprimido 500mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
140	200	AMPOLA	Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
141	15.000	COMPRIMIDO	Domperidona. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
142	100	FRASCO	Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
143	500	AMPOLA	Dopamina. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
144	20	FRASCO	Dorzal MT. Concentração/dosagem: Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml + Maleato de Timolol 5mg/ml. Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
145	15.000	COMPRIMIDO	Doxazosina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
146	1.500	COMPRIMIDO	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
147	500	FRASCO	Dropropizina. Concentração/dosagem: 1,5mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
148	500	FRASCO	Dropropizina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
149	8.000	CÁPSULA	Duloxetina 30mg. Forma farmacêutica: Capsula 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
150	15.000	CÁPSULA	Duloxetina 60mg. Forma farmacêutica: Capsula 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
151	1.000	COMPRIMIDO	Dutasterida + Cloridrato de Tansulosina 0,5/0,4mg. Forma farmacêutica: comprimido 0,5/0,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
152	30.000	COMPRIMIDO	Empagliflozina 25mg (jardiance). Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
153	1.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
154	1.000	COMPRIMIDO	Enalapril. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
155	2.000	AMPOLA	Enoxaparina Sódica. Concentração/dosagem 40mg/0,4ml. Forma farmacêutica: injetável, subcutâneo/intravenoso. Forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
156	500	AMPOLA	Epinefrina 1mg/ml - AMPOLA DE 1 ML. Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
157	20.000	COMPRIMIDO	Escitalopram 10mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
158	500	AMPOLA	Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL 1ml IM/EV- Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
159	8.000	COMPRIMIDO	Espironolactona. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
160	4.000	COMPRIMIDO	Espironolactona. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
161	30	BISNAGA	Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g. Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
162	500	DRÁGEAS	Estrogênios conjugados 0,625mg – Forma farmacêutica: drágeas.
163	200	Ampola	Etomidato 2mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável IV, 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
164	10.000	COMPRIMIDO	Fenitoina 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

165	1.000	AMPOLA	Fenitoina 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. 2ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
166	500	AMPOLA	Fenobarbital 100mg/ml. Ampola injetável. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
167	4.000	COMPRIMIDO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
168	500	FRASCO	Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40mg/ml – Forma farmacêutica: frasco 20ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
169	500	FRASCO	Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
170	750	AMPOLA	Fentanila 50mcg/ml forma farmacêutica: solução injetável. 10ml Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
171	4.000	COMPRIMIDO	Fexofenadina 180mg Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
172	500	FRASCO	Fexofenadina 6mg/ml 150ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
173	10.000	COMPRIMIDO	Finasterida 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
174	1.000	AMPOLA	Fitomenadiona 10mg/ml. Ampola injetável 1ml IM. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
175	3.000	CÁPSULA	Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg. Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
176	3.500	COMPRIMIDO	Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
177	400	FRASCO	Fluocinolona Acetonida, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína -10ml (Otosynalar). Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
178	20.000	CÁPSULA	Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
179	50	FRASCO	Fluoxetina. Forma farmacêutica: solução gotas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
180	50	FRASCO	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16g + Fosfato de sódio dibásico heptahidratado 6g; veículo q.s.p. 100ml.
181	500	AMPOLA	Furosemida. Concentração/dosagem: 10mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
182	10.000	COMPRIMIDO	Furosemida. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
183	5.000	COMPRIMIDO	Glibenclamida. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
184	500	UNIDADE	Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
185	300	UNIDADE	Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44g de glicerol. Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
186	10.000	COMPRIMIDO	Gliclazida 30mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
187	1.500	AMPOLA	Glicose 25% - Ampola de 10ml. Forma farmacêutica: ampola 25%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
188	700	AMPOLA	Glicose 50% - AMPOLA DE 10ML. Forma farmacêutica: ampola 50%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
189	10.000	COMPRIMIDO	Glimepirida. Concentração/dosagem: 4mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
190	100	AMPOLA	Haloperidol, Decanoato. Concentração/dosagem: 70,52mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 1ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
191	6.000	COMPRIMIDO	Haloperidol. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

192	300	AMPOLA	<u>Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
193	2.000	COMPRIMIDO	<u>Hidralazina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
194	10.000	COMPRIMIDO	<u>Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
195	700	FRASCO	<u>Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
196	700	FRASCO	<u>Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
197	500	FRASCO	<u>Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral – 150ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
198	1.500	FRASCO	<u>Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral - gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
199	10.000	COMPRIMIDO	<u>Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
200	2.000	AMPOLA	<u>Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
201	2.000	FRASCO	<u>Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4mg/ml dipirona 20ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
202	15.000	COMPRIMIDO	<u>Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg/250mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
203	250	FRASCO	<u>Hipromelose. Concentração/dosagem: 3mg de hipromelose + 1mg de dextrano 71.</u> Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
204	20	FRASCO	<u>Hyabak. Concentração/dosagem: Hialuronato de sódio 0,15% 10ml.</u> Forma farmacêutica: colírio 10ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
205	1.000	FRASCO	<u>Ibuprofeno 100mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
206	15.000	COMPRIMIDO	<u>Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
207	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
208	2.500	COMPRIMIDO	<u>Imipramina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
209	3.000	COMPRIMIDO	<u>Indapamida 1.5 mg-.</u> Forma farmacêutica: Comprimido 1.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
210	1.500	AMPOLA	<u>Insulina Glargina 100Ui (basaglar).</u> Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
211	750	FRASCO	<u>Ipratrópio, Brometo. Concentração/dosagem: 0,250mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
212	1.000	COMPRIMIDO	<u>Isossorbida, Dintrato. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
213	1.000	COMPRIMIDO	<u>Isossorbida, Dintrato. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
214	2.500	CÁPSULA	<u>Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

215	2.000	COMPRIMIDO	Ivermectina. Concentração/dosagem: 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
216	1.000	COMPRIMIDO	Lacosamida 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
217	1.000	FRASCO	Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
218	3.000	COMPRIMIDO	Levanlodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
219	300	AMPOLA	Levemir. Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml. Forma farmacêutica: ampola.
220	3.000	COMPRIMIDO	Levetiracetam 750mg. Forma farmacêutica: comprimido 750mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
221	8.000	COMPRIMIDO	Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
222	500	COMPRIMIDO	Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
223	3.000	CÁPSULA	Levofloxacin. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
224	16.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
225	10.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
226	10.000	COMPRIMIDO	Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
227	100	AMPOLA	Lidocaína – Concentração/dosagem: 2% com vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco – ampola de 20ml.
228	500	BISNAGA	Lidocaína, Cloridrato 2% GELEIA- USO ADULTO E PEDIATRICO TUBO DE 30G. Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
229	500	AMPOLA	Lidocaína. Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
230	5.000	COMPRIMIDO	Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse). Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
231	3.500	COMPRIMIDO	Lisdexanfetamina 50mg- (Venvanse). Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
232	10.000	COMPRIMIDO	Loratadina. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
233	1.000	FRASCO	Loratadina. Concentração/dosagem: 1mg/ml. 100ml Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
234	1.500	COMPRIMIDO	Lorazepam 2mg. Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
235	2.500	COMPRIMIDO	Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
236	300	FRASCO	Maleato de Timolol 0,5% - Forma farmacêutica: Solução oftálmica. Frasco 5 ml.
237	500	COMPRIMIDO	Mebendazol 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
238	300	FRASCO	Mebendazol 20mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
239	700	AMPOLA	Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Frasco – ampola. Forma farmacêutica: Suspensão injetável 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
240	1.000	COMPRIMIDO	Meloxicam 15mg. Forma farmacêutica: comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

241	100	AMPOLA	Meperidina. Concentração/dosagem: 100mg/2ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
242	1.000	COMPRIMIDO	Metformina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
243	500	COMPRIMIDO	Metformina. Concentração/dosagem: 850mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
244	7.000	COMPRIMIDO	Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
245	4.000	COMPRIMIDO	Metilfenidato 10mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
246	500	COMPRIMIDO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
247	300	AMPOLA	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
248	50	FRASCO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
249	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
250	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 25mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
251	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 50mg. Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
252	300	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) - Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
253	1.500	COMPRIMIDO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
254	300	FRASCO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
255	300	BISNAGA	Miconazol. Concentração/dosagem: 20mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico 80gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
256	750	AMPOLA	Midazolam 50mg/10ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
257	500	AMPOLA	Midazolam. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
258	8.000	COMPRIMIDO	Mirtazapina 30mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
259	1.000	AMPOLA	Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
260	5.000	COMPRIMIDO	Naratriptana 2,5mg. Forma farmacêutica: comprimido 2,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
261	2.000	COMPRIMIDO	Natele. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
262	6.000	COMPRIMIDO	Nebivolol 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
263	3.000	BISNAGA	Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5mg de neomicina + 250 UI de bacitracina. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 15g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. .
264	7.500	COMPRIMIDO	Nifedipino 20mg. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
265	8.000	COMPRIMIDO	Nifedipino Retard 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
266	10.000	COMPRIMIDO	Nimesulida. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

267	1.000	FRASCO	Nimesulida. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
268	6.000	COMPRIMIDO	Nimodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
269	700	BISNAGA	Nistatina 100.000 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G COM 14 APLICADORES. Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
270	500	FRASCO	Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral 50ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
271	300	FRASCO	Nitazoxanida 20mg/ml – 45ml. Forma farmacêutica: suspensão. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
272	700	FRASCO	Nitazoxanida 20mg/ml-100ml. Forma farmacêutica: Suspensão. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.
273	2.500	COMPRIMIDO	Nitazoxanida 500mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
274	5.000	CÁPSULA	Nitrofurantoina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
275	300	AMPOLA	Nitroglicerina 5mg/ml AMPOLA 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
276	1.000	AMPOLA	Norepinefrina 2mg/4ml-AMPOLA DE 4 ML IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
277	1.000	AMPOLA	Noretisterona Enantato 50mg + estradiol valerato 5mg. Concentração/dosagem: 50mg de noretisterona + 5mg estradiol. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
278	100	COMPRIMIDO	Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
279	15.000	COMPRIMIDO	Norfloxacino. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
280	5.000	CÁPSULA	Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
281	50	AMPOLA	Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Forma farmacêutica: ampola. Cada refil contendo 3ml.
282	1.000	COMPRIMIDO	Olmesartana Medoxomila 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
283	15.000	CÁPSULA	Omeprazol. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
284	2.000	AMPOLA	Ondansetrona 4 mg/2ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
285	8.000	COMPRIMIDO	Ondansetrona 4mg. Forma farmacêutica: comprimido 4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
286	500	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 300mg. Concentração/dosagem: 300mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
287	500	COMPRIMIDO	Oxcarbazepina 600mg. Concentração/dosagem: 600mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
288	04	KIT	Pacotes de serviço (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
289	1.000	BISNAGA	Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmitato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
290	15.000	COMPRIMIDO	Pantoprazol 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
291	1.000	AMPOLA	Paracetamol EV. Ampola 10ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

292	1.000	FRASCO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
293	10.000	COMPRIMIDO	Paracetamol. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
294	7.500	COMPRIMIDO	Paroxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
295	100	BISNAGA	Pasta D'água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
296	4.000	COMPRIMIDO	Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
297	500	COMPRIMIDO	Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido tóxico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
298	500	FRASCO	Permetrina. Concentração/dosagem: 1%. Forma farmacêutica: loção tópica 60ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.
299	100	AMPOLA	Petidina, Cloridrato 50mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
300	300	BISNAGA	Policresuleno+ cloridrato de Cinchocaina-30g. Forma farmacêutica: pomada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir do prazo de fabricação.
301	1.000	TUBO	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- 40g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
302	500	FRASCO	Polivitamínico e Polimineral infantil. Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
303	6.000	COMPRIMIDO	Polivitamínico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
304	700	FRASCO	Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml. Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
305	15.000	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
306	7.500	COMPRIMIDO	Prednisona. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
307	7.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
308	15.000	COMPRIMIDO	Pregabalina 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
309	250	BISNAGA	Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. 30g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
310	4.000	COMPRIMIDO	Prometazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
311	1.000	AMPOLA	Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
312	6.000	COMPRIMIDO	Propafenona 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
313	3.000	COMPRIMIDO	Propatilnitrato 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
314	500	AMPOLA	Propofol 10mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
315	5.000	COMPRIMIDO	Propranolol. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
316	300	COMPRIMIDO	Ramipril + Besilato de anlodipino 5/12,5mg Forma farmacêutica: comprimido 5/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
317	1.000	COMPRIMIDO	Ramipril 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
318	1.000	FRASCO	Repelente para gestante. Frasco 100ml.
319	1.000	FRASCO	Rifamicina Sódica 10mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML. Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

320	1.000	FRASCO	Risperidona 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral 1mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 30ml.
321	2.000	CAPSULA	Ritalina LA. Concentração/dosagem: Cloridrato de Metilfenidato 10mg Forma farmacêutica: capsula 10mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
322	3.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 15mg. Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
323	15.000	COMPRIMIDO	Rivaroxabana 20mg. Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
324	15.000	COMPRIMIDO	Rosuvastatina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
325	1.000	COMPRIMIDO	Rosuvastatina cálcica + Ezetimiba 20/10mg. Forma farmacêutica: comprimido 20/10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
326	1.000	AMPOLA	Sacarato de hidróxido férrico. Concentração/dosagem: 100mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
327	7.000	CÁPSULA	Sacchoromyces Boulardii-17 100mg. Forma farmacêutica: cápsula.
328	7.000	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 49/51mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
329	1.500	COMPRIMIDO	Sacubitril/Valsartana 97/103mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
330	5.000	SACHE	Sais para reidratação oral adulto e infantil - Forma farmacêutica: sachê.
331	500	FRASCO	Salbutamol - Forma farmacêutica: Inalação oral. Solução para nebulização 10 mL.
332	3.000	SPRAY	Salbutamol 100 mcg – Forma farmacêutica spray: 200 doses
333	27	UNIDADE	Sensor freestyle libre(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
334	15.000	COMPRIMIDO	Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
335	5.000	COMPRIMIDO	Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
336	1.500	FRASCO	Simeticona. Concentração/dosagem: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
337	10.000	COMPRIMIDO	Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
338	3.000	COMPRIMIDO	Solifenacina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
339	500	FRASCO	Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
340	5.000	COMPRIMIDO	Somalgin cardio 100mg-. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
341	3.000	COMPRIMIDO	Sulfametoxazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
342	100	Ampola	Sulfato de Magnésio 10 % - Ampola de 10 ml. Forma farmacêutica: ampola 10%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
343	150	FRASCO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++. Forma farmacêutica: Solução Gotas. 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
344	10.000	COMPRIMIDO	Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
345	300	AMPOLA	Suxametonio 500mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
346	20	FRASCO	Tartarato Brimonidina 2mg 5ml. Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
347	100	AMPOLA	Terbutalina 0,5mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
348	200	BISNAGA	Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g. Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

349	500	AMPOLA	<u>Tiamina 100mg/ml – com 1ml.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
350	10.000	COMPRIMIDO	<u>Tiamina 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
351	500	COMPRIMIDO	<u>Ticagrelor 90mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
352	350	FRASCO	<u>Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3mg/ml + 1 mg/ml. 5ml.</u> Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
353	500	FRASCO	<u>Tobramicina. Concentração/dosagem: 3mg/ml.</u> Forma farmacêutica: colírio. 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
354	3.000	AMPOLA	<u>Tramadol 100mg/ml. Ampola de 2ml.</u> Forma farmacêutica: Solução injetável.
355	1.500	AMPOLA	<u>Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
356	10.000	COMPRIMIDO	<u>Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
357	2.000	COMPRIMIDO	<u>Trazodona 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
358	250	BISNAGA	<u>Triancinolona acetonida 1mg/g. Bisnaga com 10g.</u> Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
359	500	COMPRIMIDO	<u>Trimetazidina 35mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
360	300	FRASCO	<u>Trolamina + Borato de 8-hidroxiquinolina. Concentração/dosagem: 140mg/ml de Trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina 5ml.</u> Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
361	500	FRASCO	<u>Valproato de sódio 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: 100ml suspensão. Prazo de validade a partir da data de fabricação.
362	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + hidroclorotiazida 160/12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 160/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
363	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + hidroclorotiazida 320/25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 320/25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
364	15.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
365	5.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana 320mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
366	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana+ hidroclorotiazida 80+12,5mg</u> Forma farmacêutica: comprimido.
367	4.000	COMPRIMIDO	<u>Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
368	5.000	COMPRIMIDO	<u>Vecasten (melilotus officinalis 26,4mg de extrato seco).</u> Forma farmacêutica: comprimido 26,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
369	10.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 150mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
370	8.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 37,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 37,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
371	10.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 75 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
372	1.000	COMPRIMIDO	<u>Verapamil. Concentração/dosagem: 80mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
373	500	COMPRIMIDO	<u>Vimopocetina 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
374	1.500	FRASCO	<u>Vitamina D.</u> Forma farmacêutica: 20ml solução gotas pediátrica. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
376	3.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3- 7.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
375	3.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3 50.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
377	5.000	COMPRIMIDO	<u>Vitaminas do complexo B. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

378	5.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 10mg</u> - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
379	6.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 5mg SL</u> . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. Considerando que o direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (arts. 5º, 6º e 196 da CF) e que sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF).

Considerando que a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive, farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção (art. 6º, incisos I, alínea “d”, e VI).

Considerando que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Portanto a aquisição de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais faz-se necessária para obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população.

A aquisição visa garantir o abastecimento regular de medicamentos utilizados no atendimento e distribuição à população, bem como para suprir as demandas dos serviços de saúde pública administrados pela Unidade Básica de Saúde do Município.

O fornecimento parcelado visa otimizar a gestão de estoques e minimizar desperdícios, garantindo que os medicamentos estejam disponíveis conforme a demanda e evitando desabastecimento.

Assegurar a aquisição regular e eficiente de medicamentos essenciais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Ademais, o fornecimento parcelado permite melhor gestão financeira e logística, evitando desperdício por vencimento de medicamentos e reduzindo custos de armazenamento.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificações dos produtos

3.1. A contratação prevê aquisição parcelada, com fornecimento sob demanda, atendendo às exigências de qualidade e armazenamento adequado de medicamentos essenciais garantindo a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos da contratação

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- 4.1.1. Fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, evitando excesso de estoque e desperdício;
- 4.1.2. Medicamentos com registro ativo na ANVISA e em conformidade com os padrões sanitários e regulatórios, cuja comercialização seja autorizada pelo ministério da saúde;
- 4.1.3. Produtos devidamente embalados e com identificação clara de lote, validade e fabricante;
- 4.1.4. Garantia de fornecimento contínuo para evitar desabastecimento da Unidade de saúde;
- 4.1.5. Entrega nos prazos estabelecidos e na unidade de saúde designada, sem custos adicionais;
- 4.1.6. Atendimento rigoroso aos requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos adquiridos;
- 4.1.7. Implementação de boas práticas logísticas para garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento;
- 4.1.8. Possibilidade de substituição imediata de medicamentos com problemas de qualidade ou irregularidades detectadas.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

- 4.2.1. Na presente contratação a Administração não promoverá a indicação de marca/modelo.

4.3. Da exigência de amostra

- 4.3.1. Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostras.

4.4. Subcontratação

- 4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

- 4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O fornecimento será de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderá ser solicitada a quantidade total ou apenas parte dela.

- 5.2. A entrega dos medicamentos, deverá ser efetuada no prazo máximo de até **07 (sete) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a ser emitida pelo setor de compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento do setor.

- 5.3. Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

CENTRO DE SAÚDE III – JOSÉ ROBERTO FLAUSINO PINTO, localizado na Rua Major João Batista Novaes, nº 466, Centro, CEP: 15.885-033, nesta Cidade de Novais/SP.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

5.4. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

5.5. O responsável indicado pelo município irá realizar a conferência da marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante, validade e embalagem, especificados na proposta apresentada, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e informar à empresa eventuais inconsistências.

5.6. Os medicamentos serão recusados no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

5.7. O Município de Novais se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos medicamentos.

5.8. Caso algum medicamento não corresponda ao exigido, a detentora da ata deverá providenciar no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de notificação expedida pelo Contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

5.9. Não será permitida a substituição do produto contratado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado sem prévia aceitação da autoridade Municipal.

5.10. O recebimento definitivo não exime a detentora da ata de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

5.11. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

6. Gestão da Ata de Registro de Preços

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Órgão gerenciador poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o Órgão Gerenciador poderá convocar o representante da empresa Detentora da Ata para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Detentora da Ata, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1. A Detentora da Ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. O Órgão Gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Detentora designará outro para o exercício da atividade.

6.7. Fiscalização

6.7.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços é o servidor efetivo do quadro permanente da Administração Pública, designado pela autoridade responsável por cada órgão municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução dos produtos/serviços contratados, em especial para:

6.7.1.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.7.1.2. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

6.7.1.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços de obras e serviços de engenharia, preferencialmente, deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6.7.2. A função de fiscal da Ata de Registro de Preços deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos da Ata de Registro de Preços, e especialmente:

6.7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora da Ata;

6.7.2.2. Inspecionar os serviços, produtos, obras ou fornecimentos, garantindo que atendam às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no contrato;

6.7.2.3. Registrar, de forma detalhada, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, em relatórios, planilhas ou atas de fiscalização;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.7.2.4. Comunicar imediatamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais;

6.7.2.5. Solicitar ajustes ou correções a Detentora da Ata sempre que identificar falhas na execução do objeto contratual;

6.7.2.6. Atuar no processo de recebimento provisório, verificando preliminarmente a conformidade do objeto entregue com as exigências contratuais e apontando eventuais pendências;

6.7.2.7. Encaminhar ao responsável pelo recebimento definitivo um relatório técnico detalhado, informando o resultado da fiscalização e quaisquer não conformidades;

6.7.2.8. Zelar pela regularidade da documentação exigida para a execução da Ata de Registro de Preços, como notas fiscais, termos de garantia, certificados ou relatórios técnicos;

6.7.2.9. Controlar e informar sobre os prazos da Ata de Registro de Preços, como vencimento, prorrogações ou necessidade de renovação;

6.7.2.10. Verificar o cumprimento de normas de segurança, saúde e meio ambiente, quando aplicável, durante a execução da Ata de Registro de Preços;

6.7.2.11. Participar de reuniões de alinhamento e avaliação com a Detentora da Ata, sempre que necessário, para garantir a boa execução da Ata de Registro de Preços;

6.7.2.12. Propor ao Gestor da Ata de Registro de Preços a aplicação de penalidades previstas da Ata de Registro de Preços, caso sejam identificadas irregularidades;

6.7.2.13. Assegurar a adequada comunicação entre as partes envolvidas, evitando desentendimentos e garantindo a efetividade da Ata de Registro de Preços;

6.7.2.14. Auxiliar na elaboração de relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões relacionadas a Ata de Registro de Preços.

6.7.2.15. No caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições acima, também:

- a)** manter a pasta atualizada com os projetos, alvarás, ARTs do CREA e/ou RRTs do CAU referentes aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos, fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e demais documentos instrutivos;
- b)** inspecionar o diário de obras, garantindo que esteja devidamente preenchido;
- c)** verificar a construção adequada do canteiro de obras, incluindo a observância dos aspectos ambientais.
- d)** outras atividades compatíveis com a função.

6.7.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que decorrente de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, sendo que a ocorrência de tais irregularidades não implica em

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme estabelecido nos arts. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. Gestor da Ata de Registro de Preços

6.8.1. O Gestor da Ata de Registro de Preços é o gerente funcional, ou pessoa designada pela autoridade máxima, sendo responsável por administrar o contrato desde sua elaboração até a conclusão, com especial atenção para:

6.8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora da Ata e pela Administração;

6.8.1.2. Manter registro atualizado de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, em relatórios, atas ou documentos específicos;

6.8.1.3. Comunicar, de forma tempestiva, à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais;

6.8.1.4. Solicitar a aplicação de penalidades previstas no contrato ou na legislação, quando necessário, fundamentando adequadamente os pedidos;

6.8.1.5. Verificar a compatibilidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços;

6.8.1.6. Solicitar ajustes, correções ou substituições a Detentora da Ata sempre que houver falhas ou inadequações na execução do objeto contratual;

6.8.1.7. Validar e atestar notas fiscais ou documentos de cobrança, assegurando que os pagamentos sejam realizados apenas após a comprovação do cumprimento contratual;

6.8.1.8. Assegurar o cumprimento dos prazos contratuais, adotando medidas para evitar atrasos ou descontinuidade na prestação dos serviços;

6.8.1.9. Propor a prorrogação, alteração ou rescisão contratual, conforme a necessidade da Administração e nos termos da legislação aplicável;

6.8.1.10. Zelar pela guarda e atualização de toda a documentação relacionada a Ata de Registro de Preços incluindo aditivos, medições e outros documentos pertinentes;

6.8.1.11. Participar, quando necessário, de reuniões ou negociações com a Detentora da Ata, buscando soluções para eventuais problemas na execução da Ata;

6.8.1.12. Auxiliar na elaboração de relatórios e pareceres sobre o desempenho do contrato, subsidiando as decisões da Administração;

6.8.1.13. Garantir a observância das normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, atuando para prevenir e mitigar riscos à Administração Pública;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.8.1.14. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento definitivo do objeto contratado;

6.8.1.15. Outras atividades compatíveis com a função.

7. Das infrações administrativas e sanções

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato.
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Detentora da Ata der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- d) Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços,

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

7.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.13. Da Detentora da Ata que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, independente das demais medidas necessárias.

8. Critérios de medição e pagamento

8.1. Do recebimento

8.1.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá verificar a conformidade do objeto entregue ou do serviço prestado com as especificações contratuais.

8.1.2. No caso de bens e serviços de grande complexidade ou obras de engenharia, poderão ser exigidos relatórios técnicos, ensaios ou laudos que comprovem a qualidade e adequação do objeto entregue.

8.1.3. O termo de recebimento provisório será formalizado por meio de relatório sucinto, detalhando as verificações realizadas e eventuais pendências identificadas, quando houver.

8.1.4. O recebimento provisório será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do objeto ou da conclusão do serviço.

8.1.5. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, após a análise final e detalhada da execução da Ata, assegurando que todas as condições contratuais foram plenamente atendidas.

8.1.6. O recebimento definitivo somente será realizado após a solução de eventuais pendências ou correções identificadas durante o recebimento provisório.

8.1.7. Deverá ser elaborado termo de recebimento definitivo, contendo a descrição detalhada do objeto entregue ou do serviço prestado e a declaração de sua conformidade com o contrato.

8.1.8. O recebimento definitivo será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de realização do recebimento provisório.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3. Identificação do Fornecedor e do Comprador (Município de Novais);

8.2.4. Data de emissão;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.2.5. Descrição dos itens e quantidades, conforme especificações do Termo de Referência;

8.2.6. Preço unitário e total, conforme proposta da empresa e nota de empenho;

8.2.7. Dados da licitação (número do processo e do pregão eletrônico);

8.2.8. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

8.2.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da lei nº 14.133/2021.

8.2.11. Nesse sentido, é necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos, emitidas pelos respectivos órgãos, em plena validade, caso as certidões apresentadas na habilitação estejam vencidas.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado, em até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da empresa contratada, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

8.3.2. No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos a Detentora da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - IBGE de correção monetária.

8.3.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações e Decreto Municipal nº 035/2023, de 09 de agosto de 2023.

8.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do Inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Reajuste

8.4.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a execução do objeto, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.4.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/ IBGE, quando for o caso, e no caso de extinção do INPC/IBGE, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

9.1. Forma de seleção e critérios de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

9.1.2. Será dado direito de preferência previsto na **Lei Complementar nº 123/2006** à licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha declarado seu enquadramento como tal.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com as necessidades da Municipalidade.

9.3. Exigências de Habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar documentos exigidos no edital de licitação.

10. Estimativa da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.013.280,62 (quatro milhões, treze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhado no Quadro de Cotações elaborado pelo setor de Compras ANEXO III – Estimativa de Preços.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta dos Recursos Orçamentários das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

12. Disposições finais

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Acetilcisteína 40mg/ml 120ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g. Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Aciclovir Creme 50mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação em injetável: 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.
Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg. Forma farmacêutica: injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Ácido Valproílico. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Ácido Valproílico. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Frasco 100 ml.
Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Adtil 20ml- Vit A e Vit D. Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa hospitalar.
Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml. Forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Alendronato de Sódio. Concentração/dosagem: 70 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml. Concentração/dosagem: Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/m. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
Alogliptina + Pioglitazona 25/15mg. Forma farmacêutica: comprimido 25/15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Alogliptina + Pioglitazona 25/30mg. Forma farmacêutica: comprimido 25/30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Alopurinol. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Alprazolam 1mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 3 mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Ambroxol, Cloridrato. Concentração/dosagem: 6mg/ml. Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Aminofilina 24mg/ml - Ampola de 10 ml. Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Amiodarona 50mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Amiodarona. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Amoxicilina + Clavulanato. Concentração/dosagem: 250mg/5ml + 62,5mg/5ml. Forma farmacêutica: Frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Amoxicilina + Clavulanato. Concentração/dosagem: 500mg (Amoxicilina) + 125mg (Clavulanato). Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Amoxicilina 250mg/5ml. Forma farmacêutica Suspensão: Frasco 150 ml.
Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Ampicilina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Anlodipino. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Apixaban (eliquis) 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: a partir da data de fabricação.
Aplicador ACCU-CHECK LINK ASSIST(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Aripiprazol 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Aripiprazol 20mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Gotas 20mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Atenolol. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Atenolol. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Atropina 0,25mg 1ml. Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Azitromicina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Azitromicina. Concentração/dosagem: 900mg; 22,5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Baclofeno 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Beclometasona. Concentração/dosagem: 250mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Beclometasona. Concentração/dosagem: 50mcg frasco c/ 200 doses. Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Benzoato de Benzila 0,25g/ml. Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Biperideno. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Bisacodil. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Bisoprolol, Hemifumarato 5mg. (CONCOR). Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Bromazepam 3mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Bromazepam 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Buclina 25mg. Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Budesonida 32mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Bupropiona 150mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Candesartana 16mg. Forma farmacêutica: comprimido 16mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Candesartana 32mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Captopril. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Carbamazepina 20mg/ml - 100ml. Forma farmacêutica: Suspensão 100ml. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.
Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

<u>Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>CBD Valtellinamed Full Spectrum 6000mg 30ml.</u> Forma farmacêutica: frasco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. ORDEM JUDICIAL
<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
<u>Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
<u>Ceftriaxona Concentração 1g.</u> Forma farmacêutica: Pó para solução injetável intravenosa. Unidade de fornecimento frasco - ampola.
<u>Cetoconazol 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cetoconazol pomada.</u> Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. (EV) Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. IM Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cilostazol 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 150mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola - 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Cinarizina. Concentração/dosagem: 75mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Citalopram 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Clindamicina 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Clomipramina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Clomipramina. Concentração/dosagem: 75mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Clonazepam. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Clopidogrel 75mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
<u>Cloridrato de ciproptadina + associações 240ml.</u> Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 240ml.
<u>Cloridrato de Ondansetrona 4mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido.
<u>Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
<u>Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Codeína 30mg + paracetamol 500mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Colírio Anestésico 10mg 10ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000mcg e excipiente (dietanolamina) 2ml. Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Contendo 10 Sets de infusão ACCU-CHECK FLEXLINK 08mmx60mb (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Contendo 200 lancetas ACCU-CHECK FASTCLIX(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Contendo 50 tiras de teste ACCU-CHECK PERFORMA (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 10mg/1000mg. Forma farmacêutica: comprimido.
Dapagliflozina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Desloratadina 0,5mg/ml. USO PEDIÁTRICO. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 60ml.
Desvenlafaxina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexametasona 4mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml. Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexametasona. Concentração/dosagem: 4mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,00005g + Hipromelose 0,005g. Forma farmacêutica: colírio – 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g Creme. Forma farmacêutica: Concentração/dosagem: bisnaga 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diazepam. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diazepam. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diclofenaco Dietilamônio gel bisnaga com 60g. Forma farmacêutica: Bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diclofenaco Sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco, 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diclofenaco sódico. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dimenidrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dimenidrinato 50mg + clor. Piridoxina 10mg. Concentração/dosagem: 50mg de dimenidrinato + 10mg de cloridrato de piridoxina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dimenidrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml. Concentração/dosagem: 50mg/ml de dimenidrinato + 50mg/ml de cloridrato de piridoxina. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml. Forma farmacêutica: suspensão inalatória. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Flaconete 2ml.
Dipropionato de Betametasona 5mg/ml+ Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml 1ml. Forma farmacêutica: injetável- ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Divalproato de sódio ER 250mg. Forma farmacêutica: comprimido 250mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Divalproato de sódio ER 500mg. Forma farmacêutica: comprimido 500mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Domperidona. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dopamina. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dorzal MT. Concentração/dosagem: Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml + Maleato de Timolol 5mg/ml. Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Doxazosina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dropropizina. Concentração/dosagem: 1,5mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dropropizina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Duloxetine 30mg. Forma farmacêutica: Capsula 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Duloxetine 60mg. Forma farmacêutica: Capsula 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Dutasterida + Cloridrato de Tansulosina 0,5/0,4mg. Forma farmacêutica: comprimido 0,5/0,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Empagliflozina 25mg (jardiance). Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Enalapril. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Enalapril. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Enoxaparina Sódica. Concentração/dosagem 40mg/0,4ml. Forma farmacêutica: injetável, subcutâneo/intravenoso. Forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.
Epinefrina 1mg/ml - AMPOLA DE 1 ML. Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Escitalopram 10mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL 1ml IM/EV- Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Espironolactona. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Espironolactona. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g. Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Estrogênios conjugados 0,625mg – Forma farmacêutica: drágeas.
Etomidato 2mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável IV, 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenitoína 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenitoína 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. 2ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenobarbital 100mg/ml. Ampola injetável. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40mg/ml – Forma farmacêutica: frasco 20ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Fentanila 50mcg/ml - forma farmacêutica: solução injetável. 10ml Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fexofenadina 180mg - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fexofenadina 6mg/ml 150ml . Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Finasterida 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fitomenadiona 10mg/ml . Ampola injetável 1ml IM. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg . Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fluocinolona Acetonida, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína -10ml (Otosynalar) . Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20mg . Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fluoxetina . Forma farmacêutica: solução gotas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16g + Fosfato de sódio dibásico heptahidratado 6g; veículo q.s.p. 100ml .
Furosemida. Concentração/dosagem: 10mg/ml . Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Furosemida. Concentração/dosagem: 40mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glibenclâmida. Concentração/dosagem: 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol . Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44g de glicerol . Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Gliclazida 30mg . Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glicose 25% - Ampola de 10ml . Forma farmacêutica: ampola 25%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glicose 50% - AMPOLA DE 10ML . Forma farmacêutica: ampola 50%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Glimepirida. Concentração/dosagem: 4mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Haloperidol, Decanoato. Concentração/dosagem: 70,52mg/ml . Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 1ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Haloperidol. Concentração/dosagem: 5mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML . Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hidralazina 50mg . Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100mg . Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500mg . Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml . Forma farmacêutica: suspensão oral – 150ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml . Forma farmacêutica: solução oral - gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml . Forma farmacêutica: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4mg/ml dipirona 20ml . Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg/250mg . Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Hipromelose. Concentração/dosagem: 3mg de hipromelose + 1mg de dextrano 71. Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Hyabak. Concentração/dosagem: Hialuronato de sódio 0,15% 10ml. Forma farmacêutica: colírio 10ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ibuprofeno 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Imipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Indapamida 1.5 mg-. Forma farmacêutica: Comprimido 1.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Insulina Glargina 100ui (basaglar). Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ipratrópio, Brometo. Concentração/dosagem: 0,250mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Isossorbida, Dinitrato. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Isossorbida, Dinitrato. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ivermectina. Concentração/dosagem: 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lacosamida 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml. Forma farmacêutica: frasco 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levanlodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levemir. Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml. Forma farmacêutica: ampola.
Levetiracetam 750mg. Forma farmacêutica: comprimido 750mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lidocaína – Concentração/dosagem: 2% com vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco – ampola de 20ml.
Lidocaína, Cloridrato 2% GELEIA- USO ADULTO E PEDIÁTRICO TUBO DE 30G. Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lidocaína. Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse). Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lisdexanfetamina 50mg- (Venvanse). Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Loratadina. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Loratadina. Concentração/dosagem: 1mg/ml. 100ml Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Lorazepam 2mg. Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Maleato de Timolol 0,5% - Forma farmacêutica: Solução oftálmica. Frasco 5 ml.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Mebendazol 100mg. Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Mebendazol 20mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Frasco – ampola. Forma farmacêutica: Suspensão injetável 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Meloxicam 15mg. Forma farmacêutica: comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Meperidina. Concentração/dosagem: 100mg/2ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metformina. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metformina. Concentração/dosagem: 850mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metilfenidato 10mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoprolol 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoprolol 25mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoprolol 50mg. Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metoprolol 5mg (1mg/ml) - Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Miconazol. Concentração/dosagem: 20mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico 80gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Midazolam 50mg/10ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Midazolam. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Mirtazapina 30mg. Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Naratriptana 2,5mg. Forma farmacêutica: comprimido 2,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Natele. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nebivolol 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5mg de neomicina + 250 UI de bacitracina. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 15g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. .
Nifedipino 20mg. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nifedipino Retard 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nimesulida. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nimesulida. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nimodipino 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nistatina 100.000 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G COM 14 APLICADORES. Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral 50ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nitazoxanida 20mg/ml – 45ml. Forma farmacêutica: suspensão. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nitazoxanida 20mg/ml-100ml. Forma farmacêutica: Suspensão. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nitazoxanida 500mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Nitrofurantoina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Nitroglicerina 5mg/ml AMPOLA 10 ML. Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Norepinefrina 2mg/4ml-AMPOLA DE 4 ML IV. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Noretisterona Enantato 50mg + estradiol valerato 5mg. Concentração/dosagem: 50mg de noretisterona + 5mg estradiol. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Norfloxacin. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Forma farmacêutica: ampola. Cada refil contendo 3ml.
Olmesartana Medoxomila 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Omeprazol. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ondansetrona 4 mg/2ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ondansetrona 4mg. Forma farmacêutica: comprimido 4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Oxcarbazepina 300mg. Concentração/dosagem: 300mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Oxcarbazepina 600mg. Concentração/dosagem: 600mg. Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Pacotes de serviço (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmitato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g. Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Pantoprazol 40mg. Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Paracetamol EV. Ampola 10ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Paracetamol. Concentração/dosagem: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Paracetamol. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Paroxetina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.
Pasta D'água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400mg. Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Permetrina. Concentração/dosagem: 1%. Forma farmacêutica: loção tópica 60ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.
Petidina, Cloridrato 50mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Policresuleno+ cloridrato de Cinchocaina-30g. Forma farmacêutica: pomada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir do prazo de fabricação.
Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- 40g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Polivitamínico e Polimineral infantil. Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Polivitamínico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml. Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prednisona. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prednisona. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Pregabalina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Pregabalina 75mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. 30g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prometazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Propafenona 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Propatilnitrato 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Propofol 10mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Propranolol. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ramipril + Besilato de anlodipino 5/12,5mg Forma farmacêutica: comprimido 5/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Ramipril 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Repelente para gestante. Frasco 100ml.
Rifamicina Sódica 10mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML. Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Risperidona 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral 1mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 30ml.
Ritalina LA. Concentração/dosagem: Cloridrato de Metilfenidato 10mg Forma farmacêutica: capsula 10mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Rivaroxabana 15mg. Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Rivaroxabana 20mg. Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Rosuvastatina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Rosuvastatina cálcica + Ezetimiba 20/10mg. Forma farmacêutica: comprimido 20/10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Sacarato de hidróxido férrico. Concentração/dosagem: 100mg/5ml. Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Saccharomyces Boulardii-17 100mg. Forma farmacêutica: cápsula.
Sacubitril/Valsartana 49/51mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sacubitril/Valsartana 97/103mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sais para reidratação oral adulto e infantil - Forma farmacêutica: sachê.
Salbutamol - Forma farmacêutica: Inalação oral. Solução para nebulização 10 mL.
Salbutamol 100 mcg – Forma farmacêutica spray: 200 doses
Sensor freestyle libre(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL
Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Simeticona. Concentração/dosagem: 75mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Solifenacina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml. Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Somalgin cardio 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sulfametoxazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sulfato de Magnésio 10 % - Ampola de 10 ml. Forma farmacêutica: ampola 10%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++. Forma farmacêutica: Solução Gotas. 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 40mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Suxametonio 500mg. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tartarato Brimonidina 2mg 5ml. Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Terbutalina 0,5mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g. Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tiamina 100mg/ml – com 1ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tiamina 300mg. Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Ticagrelor 90mg. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3mg/ml + 1 mg/ml. 5ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tobramicina. Concentração/dosagem: 3mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tramadol 100mg/ml. Ampola de 2ml. Forma farmacêutica: Solução injetável.
Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Trazodona 50mg. Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Triancinolona acetona 1mg/g. Bisnaga com 10g. Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Trimetazidina 35mg. Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Trolamina + Borato de 8-hidroxiquinolina. Concentração/dosagem: 140mg/ml de Trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina 5ml. Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Valproato de sódio 50mg/ml. Forma farmacêutica: 100ml suspensão. Prazo de validade a partir da data de fabricação.
Valsartana + hidroclorotiazida 160/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido 160/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Valsartana + hidroclorotiazida 320/25mg. Forma farmacêutica: comprimido 320/25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Valsartana 320mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Valsartana+ hidroclorotiazida 80+12,5mg Forma farmacêutica: comprimido.
Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vecasten (melilotus officinalis 26,4mg de extrato seco). Forma farmacêutica: comprimido 26,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação
Venlafaxina 150mg. Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Venlafaxina 37,5mg. Forma farmacêutica: comprimido 37,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Venlafaxina 75 mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Verapamil. Concentração/dosagem: 80mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vimopocetina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vitamina D. Forma farmacêutica: 20ml solução gotas pediátrica. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vitamina D3- 7.000UI. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vitamina D3 50.000UI. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.
Vitaminas do complexo B. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Zolpidem 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.
Zolpidem 5mg SL. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO III – ESTIMATIVA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMERO, 350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	032.004.404	ACEBROFILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG/5ML. FOR 300		18,28	5.478,00
2	032.004.405	ACEBROFILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG/5ML. FOR 300		17,03	5.109,00
3	032.004.568	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML. FORMA FARMACÊUTICA: SL 500		8,10	4.050,00
4	032.004.569	ACETILCISTEINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 600MG/5G. FO 3.000		1,41	4.230,00
5	032.004.570	ACICLOVIR CREME 50MG/G. BISNAGA COM 10G. FORMA FARI 250		7,00	1.750,00
6	032.004.571	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MK 10.000		0,09	900,00
7	032.004.559	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G/5ML. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1G/€ 3.000		1,24	3.720,00
8	032.004.572	ÁCIDO FÓLICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG. FORMA FA 10.000		0,21	2.100,00
9	032.004.573	ÁCIDO TRANEXÂMICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250 MG. I 4.000		1,98	7.840,00
10	032.004.574	ÁCIDO TRANEXÂMICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50 MG. FI 700		6,94	4.858,00
11	032.004.575	ÁCIDO VALPRÓICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG. FOR 12.000		0,90	10.800,00
12	032.004.576	ÁCIDO VALPRÓICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250MG/5ML. 250		6,88	1.720,00
13	032.004.520	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML. FORMA FARMACÊUT 250		18,67	4.667,50
14	032.004.577	ADTIL 20ML- VIT A E VIT D. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPEN: 100		29,70	2.970,00
15	032.004.578	ALBENDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 400MG. FORMA F. 2.000		0,70	1.400,00
16	032.004.579	ALBENDAZOL.CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 400MG/10ML. FORI 1.500		1,73	2.595,00
17	032.004.580	ALENDRONATO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 70 M 1.500		0,27	405,00
18	032.004.581	ALGESTONA ACETOFENIDA 150MG/ML + ENANTATO DE ESTR 250		10,30	2.575,00
19	032.004.582	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25/15MG. FORMA FARMACÊUT 1.000		6,98	6.980,00
20	032.004.583	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25/30MG. FORMA FARMACÊUT 1.000		7,57	7.570,00
21	032.004.584	ALOPURINOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300MG. FORMA F. 10.000		0,35	3.500,00
22	032.004.585	ALPRAZOLAM 1MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. PI 7.000		0,18	1.260,00
23	032.004.586	AMBROXOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 3 MG 500		4,00	2.000,00
24	032.004.587	AMBROXOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 6MG/ 500		5,59	2.795,00
25	032.004.521	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10 ML. FORMA FARMACÊ 500		7,63	3.815,00
26	032.004.588	AMINOFILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA F. 2.000		0,20	400,00
27	032.004.522	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA DE 3 ML IV. FORMA FARMA: 500		6,30	3.150,00
28	032.004.589	AMIODARONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200MG. FORMA F 5.000		0,90	4.500,00
29	032.004.590	AMITRIPTILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA F. 10.000		0,08	800,00
30	032.004.591	AMOXICILINA + CLAVULANATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: : 1.500		52,10	78.150,00
31	032.004.592	AMOXICILINA + CLAVULANATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: : 6.000		4,81	28.860,00
32	032.004.593	AMOXICILINA 250MG/5ML- FORMA FARMACÊUTICA SUSPENS 1.500		13,23	19.845,00
33	032.004.594	AMOXICILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA F. 15.000		0,26	3.900,00
34	032.004.595	AMPICILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA FAF 500		0,60	300,00
35	032.004.596	ANLODIPINO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA FARI 10.000		0,15	1.500,00
36	032.004.597	APIXABAN (ELIQUIS) 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIM 2.500		2,98	7.450,00
37	032.004.918	APLICADOR ACCU-CHECK LINK ASSIST(DIABETES MELLITUS` 1		314,13	314,13
38	032.004.598	ARIPIRAZOL 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 1 2.000		2,90	5.800,00
39	032.004.599	ARIPIRAZOL 20MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO G 500		380,00	190.000,00
40	032.004.600	ATENOLOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA FARM 500		0,08	40,00
41	032.004.601	ATENOLOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG. FORMA FARM 500		0,19	95,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	032.004.523	ATROPINA 0,25MG, 1ML. FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA, 11. 300		0,95	285,00
43	032.004.602	AZITROMICINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: 5.000		4,92	24.600,00
44	032.004.603	AZITROMICINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 900MG; 22,5ML. FORMA FARMACÊUTICA: 1.000		20,08	20.080,00
45	032.004.604	BACLOFENO 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 10. 2.000		0,78	1.560,00
46	032.004.605	BECLOMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250MCG FRA 100		47,86	4.786,00
47	032.004.606	BECLOMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MCG FRAS 100		58,17	5.817,00
48	032.004.607	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00U. FRASCO COM 4ML. 500		7,58	3.790,00
49	032.004.919	BENZOATO DE BENZILA 0,25G/ML. FORMA FARMACÊUTICA: E 100		12,24	1.224,00
50	032.004.608	BETAISTINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 16MG. FORMA FARMACÊUTICA: 8.000		0,46	3.680,00
51	032.004.609	BETAISTINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 24MG. FORMA FARMACÊUTICA: 15.000		0,66	9.900,00
52	032.004.610	BIPERIDENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2MG. FORMA FARMACÊUTICA: 3.000		1,05	3.150,00
53	032.004.611	BISACODIL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: 3.000		0,40	1.200,00
54	032.004.612	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5MG. (CONCOR). FORMA FARMACÊUTICA: 2.000		0,39	780,00
55	032.004.613	BROMAZEPAM 3MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. F 2.000		0,15	300,00
56	032.004.614	BROMAZEPAM 6MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. F 3.500		0,35	1.225,00
57	032.004.615	BROMOPRIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: 10.000		0,53	5.300,00
58	032.004.616	BROMOPRIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG/2ML. FORMA FARMACÊUTICA: 3.500		2,25	7.875,00
59	032.004.617	BROMOPRIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 4 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: 1.000		3,72	3.720,00
60	032.004.618	BUCLINA 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 25MG. 2.500		0,60	1.500,00
61	032.004.619	BUDESONIDA 32MCG. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO. 300		15,63	4.689,00
62	032.004.620	BUPROPIONA 150MG.FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. 5.000		0,58	2.900,00
63	032.004.621	CANDESARTANA 16MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. 1.000		2,40	2.400,00
64	032.004.622	CANDESARTANA 32MG- FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. 3.000		2,41	7.230,00
65	032.004.623	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16/12,5. 1.500		1,76	2.640,00
66	032.004.624	CAPTAPRIL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: 3.000		0,15	450,00
67	032.004.625	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: 100ML. 500		8,56	4.280,00
68	032.004.626	CARBAMAZEPINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200MG. FORMA FARMACÊUTICA: 15.000		0,18	2.700,00
69	032.004.627	CARBONATO DE CÁLCIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. 5.000		0,08	400,00
70	032.004.628	CARBONATO DE LÍCIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300MG. F 10.000		0,27	2.700,00
71	032.004.629	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 12,5MG. FORMA FARMACÊUTICA: 5.000		0,16	800,00
72	032.004.630	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: 10.000		0,89	8.900,00
73	032.004.631	CARVEDILOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 6,25MG. FORMA FARMACÊUTICA: 3.000		0,35	1.050,00
74	032.004.920	CBD VALTELLINAMED FULL SPECTRUM 8000MG 30ML. FORMA FARMACÊUTICA: 15		981,50	14.722,50
75	032.004.632	CEFALEXINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: 7.500		1,50	11.250,00
76	032.004.633	CEFALEXINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250MG/5ML. FORMA FARMACÊUTICA: 500		13,15	6.575,00
77	032.004.634	CEFTRIAXONA 1 G IM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG. FC 2.000		17,48	34.960,00
78	032.004.635	CEFTRIAXONA 500MG IM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500MG. 1.000		25,00	25.000,00
79	032.004.636	CEFTRIAXONA CONCENTRAÇÃO 1G. FORMA FARMACÊUTICA: 2.000		11,00	22.000,00
80	032.004.637	CETOCONAZOL 200MG- FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. 1.500		1,04	1.560,00
81	032.004.638	CETOCONAZOL POMADA. FORMA FARMACÊUTICA: CREME DI 300		7,35	2.205,00
82	032.004.639	CETOPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: 1.000		7,15	7.150,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMERO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
83	032.004.640	CETOPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG/ML. FORI 700		8,10	5.670,00
84	032.004.641	CETOPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG. FORMA I 7.000		0,86	6.020,00
85	032.004.642	CETOPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG/ML. FORI 3.000		1,87	5.610,00
86	032.004.643	CICLOBENZAPRINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORM 10.000		0,25	2.500,00
87	032.004.644	CILOSTAZOL 50MG.FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 50I 5.000		2,22	11.100,00
88	032.004.524	CIMETIDINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150MG/ML. FORMA 600		1,75	1.050,00
89	032.004.645	CIMETIDINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200MG. FORMA FAI 5.000		0,69	3.450,00
90	032.004.646	CINARIZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 75MG. FORMA FAR 3.500		0,83	2.905,00
91	032.004.647	CIPROFLOXACINO.CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORM 10.000		0,81	8.100,00
92	032.004.648	CITALOPRAM 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. F 7.000		7,31	51.170,00
93	032.004.649	CLINDAMICINA 300MG.FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 3.000		2,05	6.150,00
94	032.004.650	CLOMIPRAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA I 8.000		2,11	16.880,00
95	032.004.651	CLOMIPRAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 75MG. FORMA I 2.500		2,11	5.275,00
96	032.004.652	CLONAZEPAM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2,5MG/ML. FORM. 300		3,12	936,00
97	032.004.653	CLONAZEPAM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2MG. FORMA FAF 20.000		0,72	14.400,00
98	032.004.654	CLOPIDOGREL 75MG.FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO : 8.000		8,03	64.240,00
99	032.004.655	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA + ASSOCIAÇÕES 240ML. FC 1.000		37,00	37.000,00
100	032.004.921	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG. FORMA FARMACÊUT 5.000		0,90	4.500,00
101	032.004.656	CLORPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORI 10.000		1,17	11.700,00
102	032.004.657	CLORPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORM. 10.000		1,29	12.900,00
103	032.004.658	CLORPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG/ML. FO 50		9,59	479,50
104	032.004.659	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG. CONCENTRAÇÃO/DK 7.500		0,74	5.550,00
105	032.004.660	COLÍRIO ANESTÉSICO 10MG 10ML. FORMA FARMACÊUTICA: C 100		26,00	2.600,00
106	032.004.661	COMPLEXO B + DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1.000		14,78	14.780,00
107	032.004.662	COMPLEXO B INJETÁVEL: VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIA 3.000		14,78	44.340,00
108	032.004.922	CONTENDO 10 SETS DE INFUSÃO ACCU-CHECK FLEXLINK 08 12		1.229,33	14.751,96
109	032.004.923	CONTENDO 200 LANCETAS ACCU-CHECK FASTCLIX(DIABETE): 9		134,67	1.212,03
110	032.004.924	CONTENDO 50 TIRAS DE TESTE ACCU-CHECK PERFORMANCE (D 36		124,30	4.474,80
111	032.004.663	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG/100 500		14,00	7.000,00
112	032.004.664	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA). FORMA FARMACÊUTICA: 7.000		8,70	60.900,00
113	032.004.665	DESLOMATADINA 0,5MG/ML. USO PEDIÁTRICO. FORMA FARM. 2.000		23,07	46.140,00
114	032.004.666	DESVENLAFAXINA 50MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI 7.500		1,16	8.700,00
115	032.004.667	DEXAMETASONA 4MG- FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 5.000		0,50	2.500,00
116	032.004.668	DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML. FO 150		5,16	774,00
117	032.004.669	DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 4MG/1ML. FOR 3.500		1,94	6.790,00
118	032.004.670	DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: DEXAMETASON 200		11,87	2.374,00
119	032.004.671	DEXAMETASONA.CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1MG/G CREME. 1.000		4,83	4.830,00
120	032.004.672	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/C 1.000		12,24	12.240,00
121	032.004.673	DEXCLORFENIRAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,4MG/M 500		4,84	2.420,00
122	032.004.674	DEXCLORFENIRAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2MG. FC 6.000		0,11	660,00
123	032.004.675	DIAZEPAM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FORMA FARM 10.000		0,11	1.100,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
124	032.004.389	DIAZEPAM. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG/ML. FORMA FAF	1.500	0,99	1.485,00
125	032.004.676	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL BISNAGA COM 60G. FORM	750	10,32	7.740,00
126	032.004.677	DICLOFENACO SÓDICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG/A	2.000	1,19	2.380,00
127	032.004.678	DICLOFENACO SÓDICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG. I	15.000	0,36	5.400,00
128	032.004.679	DIGOXINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,25MG. FORMA FAR	1.000	0,49	490,00
129	032.004.525	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLOR. PIRIDOXINA 5MG/ML + GLIC	2.000	14,70	29.400,00
130	032.004.680	DIMENIDRINATO 50MG + CLOR. PIRIDOXINA 10MG. CONCENT	10.000	0,98	9.800,00
131	032.004.681	DIMENIDRINATO 50MG/ML + CLOR. PIRIDOXINA 50MG/ML. COI	1.000	3,81	3.810,00
132	032.004.682	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG. CONCENTRAÇÃO/DOSAGE	20.000	1,85	37.000,00
133	032.004.683	DIPIRONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA FAR	20.000	0,30	6.000,00
134	032.004.684	DIPIRONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG/ML. FORMA F.	6.000	0,96	5.760,00
135	032.004.685	DIPIRONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG/ML. FORMA F.	10.000	2,69	26.900,00
136	032.004.686	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML. FORMA FA	200	6,51	1.302,00
137	032.004.687	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISS	2.000	13,60	27.200,00
138	032.004.688	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG. FORMA FARMACÉUTICA	3.000	1,10	3.300,00
139	032.004.689	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG. FORMA FARMACÉUTICA	3.000	2,87	8.610,00
140	032.004.526	DOBUTAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 12,5MG/ML. FOR	200	8,88	1.776,00
141	032.004.690	DOMPERIDONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FORMA F	15.000	0,33	4.950,00
142	032.004.691	DOMPERIDONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1MG/ML. FORM	100	25,56	2.556,00
143	032.004.527	DOPAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG/ML. FORMA FAI	500	11,56	5.780,00
144	032.004.925	DORZAL MT. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: CLORIDRATO DE D	20	71,80	1.436,00
145	032.004.692	DOXAZOSINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2MG. FORMA FAR	15.000	0,29	4.350,00
146	032.004.693	DOXICICLINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA F	1.500	1,56	2.340,00
147	032.004.694	DROPROPIZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1,5MG/ML. FOR	500	10,05	5.025,00
148	032.004.695	DROPROPIZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 3MG/ML. FORM	500	18,00	9.000,00
149	032.004.696	DULOXETINA 30MG. FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA 30MG.	8.000	2,57	20.560,00
150	032.004.697	DULOXETINA 60MG. FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA 60MG.	15.000	3,78	56.700,00
151	032.004.926	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5/0,4MG. F	1.000	1,79	1.790,00
152	032.004.698	EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE). FORMA FARMACÉUTIC	30.000	10,20	306.000,00
153	032.004.699	ENALAPRIL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FORMA FAR	1.000	0,12	120,00
154	032.004.700	ENALAPRIL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA FAR	1.000	0,42	420,00
155	032.004.701	ENOXAPARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40MG/0,5	2.000	27,63	55.260,00
156	032.004.528	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1 ML. FORMA FARMACÉUT	500	4,37	2.185,00
157	032.004.702	ESCITALOPRAM 10MG - FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMID	20.000	0,27	5.400,00
158	032.004.560	ESCOPOLAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML 1ML IM/EV -	500	1,50	750,00
159	032.004.703	ESPIRONOLACTONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FOF	8.000	0,37	2.960,00
160	032.004.704	ESPIRONOLACTONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG. FOF	4.000	0,60	2.400,00
161	032.004.705	ESTRIOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1MG/G. FORMA FARM	30	16,23	486,90
162	032.004.706	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG - FORMA FARMACÉUT	500	1,48	740,00
163	032.004.529	ETOMIDATO 2MG/5ML. FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL IV	200	16,92	3.384,00
164	032.004.707	FENITOINA 100MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO. PI	10.000	0,16	1.600,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICIPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMERO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
165	032.004.530	FENITOINA 50MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJE	1.000	2,49	2.490,00
166	032.004.531	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA INJETÁVEL. PRAZO DE V/	500	11,25	5.625,00
167	032.004.708	FENOBARBITAL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA	4.000	0,35	1.400,00
168	032.004.709	FENOBARBITAL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG/ML - FOR	500	12,00	6.000,00
169	032.004.927	FENOTEROL, BROMIDATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5M	500	6,00	3.000,00
170	032.004.532	FENTANILA 50MCG/ML - FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO IN	750	14,19	10.642,50
171	032.004.710	FEXOFENADINA 180MG- FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI	4.000	7,43	29.720,00
172	032.004.711	FEXOFENADINA 6MG/ML 150ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUS	500	38,29	19.145,00
173	032.004.712	FINASTERIDA 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. C	10.000	0,60	6.000,00
174	032.004.533	FITOMENADIONA 10MG/ML. AMPOLA INJETÁVEL 1ML IM. PRAZ	1.000	5,73	5.730,00
175	032.004.713	FLUCONAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150MG. FORMA F	3.000	0,58	1.740,00
176	032.004.714	FLUNARIZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG. FORMA F.	3.500	0,21	735,00
177	032.004.715	FLUOCINOLONA ACETONIDA, SULFATO DE POLIMIXINA B, SU	400	17,40	6.960,00
178	032.004.716	FLUOXETINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA FAF	20.000	0,23	4.600,00
179	032.004.717	FLUOXETINA. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO GOTAS. PR/	50	63,56	3.178,00
180	032.004.534	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 16G + FC	50	21,80	1.090,00
181	032.004.535	FUROSEMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG/ML. FORMA	500	1,80	900,00
182	032.004.718	FUROSEMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG. FORMA FA	10.000	0,24	2.400,00
183	032.004.720	GLIBENCLAMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA F	5.000	0,16	800,00
184	032.004.721	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO. CONCENTRAÇÃO/DOSAG	500	7,84	3.920,00
185	032.004.722	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL. CONCENTRAÇÃO/DOSA	300	10,70	3.210,00
186	032.004.723	GLICLAZIDA 30MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. C	10.000	0,33	3.300,00
187	032.004.537	GLICOSE 25% - AMPOLA DE 10ML. FORMA FARMACÊUTICA: AI	1.500	7,95	11.925,00
188	032.004.538	GLICOSE 50% - AMPOLA DE 10ML. FORMA FARMACÊUTICA: AI	700	1,90	1.330,00
189	032.004.725	GLIMEPIRIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 4MG. FORMA FAR	10.000	0,35	3.500,00
190	032.004.539	HALOPERIDOL, DECANOATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 70	100	14,95	1.495,00
191	032.004.726	HALOPERIDOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA FA	6.000	0,81	4.860,00
192	032.004.540	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML. FORM	300	9,75	2.925,00
193	032.004.727	HIDRALAZINA 50MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	2.000	0,68	1.360,00
194	032.004.728	HIDROCLOROTIAZIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FC	10.000	0,12	1.200,00
195	032.004.541	HIDROCORTISONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FOF	700	4,50	3.150,00
196	032.004.542	HIDROCORTISONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FOF	700	8,00	5.600,00
197	032.004.729	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 60 M	500	13,61	6.805,00
198	032.004.730	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA). CONCENTR.	1.500	26,39	39.585,00
199	032.004.731	HIOSCINA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA). CONCENTR.	10.000	1,80	18.000,00
200	032.004.543	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+I	2.000	6,84	13.280,00
201	032.004.732	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +	2.000	18,08	36.160,00
202	032.004.733	HIOSCINA COMPOSTA (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+I	15.000	0,79	11.850,00
203	032.004.734	HIPROMELOSE. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 3MG DE HIPROM	250	19,10	4.775,00
204	032.004.928	HYABAK. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: HIALURONATO DE SÓI	20	72,95	1.459,00
205	032.004.735	IBUPROFENO 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	1.000	4,95	4.950,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025		Abertura: 22/04/2025		Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
206	032.004.736	IBUPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300MG. FORMA F	15.000	0,28	4.200,00		
207	032.004.737	IBUPROFENO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 600MG. FORMA F	10.000	0,29	2.900,00		
208	032.004.738	IMIPRAMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA FAR	2.500	0,69	1.725,00		
209	032.004.739	INDAPAMIDA 1.5 MG-. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	3.000	0,88	2.640,00		
210	032.004.740	INSULINA GLARGINA 100UI (BASAGLAR). FORMA FARMACÊUT	1.500	73,28	109.920,00		
211	032.004.741	IPRATRÓPIO, BROMETO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,250M	750	2,80	2.100,00		
212	032.004.742	ISOSSORBIDA, DINTRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10M	1.000	0,75	750,00		
213	032.004.743	ISOSSORBIDA, DINTRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG	1.000	0,56	560,00		
214	032.004.744	ITRACONAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA I	2.500	0,82	2.050,00		
215	032.004.745	IVERMECTINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 6MG. FORMA FAF	2.000	0,50	1.000,00		
216	032.004.929	LACOSAMIDA 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	1.000	5,80	5.800,00		
217	032.004.746	LACTULOSE. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 667MG/1ML. FORM	1.000	9,74	9.740,00		
218	032.004.747	LEVANLODIPINO 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	3.000	1,91	5.730,00		
219	032.004.748	LEVEMIR. SOLUÇÃO INJETÁVEL - INSULINA DETEMIR 100 U/M	300	129,68	38.904,00		
220	032.004.930	LEVETIRACETAM 750MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI	3.000	5,99	17.970,00		
221	032.004.749	LEVODOPA + BENSERAZIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20	8.000	3,34	26.720,00		
222	032.004.750	LEVODOPA + CARBIDOPA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250M	500	4,72	2.360,00		
223	032.004.751	LEVOFLOXACINO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORM	3.000	1,44	4.320,00		
224	032.004.752	LEVOTIROXINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG.	16.000	0,36	5.760,00		
225	032.004.753	LEVOTIROXINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. F	10.000	0,31	3.100,00		
226	032.004.754	LEVOTIROXINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG. F	10.000	0,32	3.200,00		
227	032.004.755	LIDOCAÍNA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% COM VASOCOM	100	14,99	1.499,00		
228	032.004.756	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % GELEIA- USO ADULTO E PEDIA	500	8,25	4.125,00		
229	032.004.544	LIDOCAÍNA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% SEM VASOCONE	500	17,64	8.820,00		
230	032.004.757	LISDEXANFETAMINA 30MG (VENVANSE). FORMA FARMACÊUTI	5.000	22,00	110.000,00		
231	032.004.758	LISDEXANFETAMINA 50MG- (VENVANSE). FORMA FARMACÊUT	3.500	20,25	70.875,00		
232	032.004.759	LORATADINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FORMA FAI	10.000	0,57	5.700,00		
233	032.004.760	LORATADINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1MG/ML. 100ML FC	1.000	7,87	7.870,00		
234	032.004.761	LORAZEPAM 2MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO PR	1.500	0,33	495,00		
235	032.004.762	LOSARTANA POTÁSSICA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG.	2.500	0,06	150,00		
236	032.004.763	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ	300	8,41	2.523,00		
237	032.004.764	MEBENDAZOL 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	500	1,29	645,00		
238	032.004.765	MEBENDAZOL 20MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	300	3,46	1.038,00		
239	032.004.766	MEDROXIPIROGESTERONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150M	700	29,29	20.503,00		
240	032.004.767	MELOXICAM 15MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 15	1.000	1,34	1.340,00		
241	032.004.545	MEPERIDINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG/2ML. FORM	100	21,25	2.125,00		
242	032.004.768	METFORMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA F.	1.000	0,27	270,00		
243	032.004.769	METFORMINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 850MG. FORMA F.	500	0,36	180,00		
244	032.004.770	METILDOPA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250MG. FORMA FAF	7.000	0,59	4.130,00		
245	032.004.771	METILFENIDATO 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	4.000	1,63	6.520,00		
246	032.004.772	METOCLOPRAMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG. FOR	500	0,87	435,00		

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025		Abertura: 22/04/2025		Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Médio	
247	032.004.773	METOCLOPRAMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10MG/2ML. F 300		0,92	276,00		
248	032.004.774	METOCLOPRAMIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 4MG/ML. FO 50		2,00	100,00		
249	032.004.775	METOPROLOL 100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 3.000		1,73	5.190,00		
250	032.004.776	METOPROLOL 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. I 3.000		0,41	1.230,00		
251	032.004.777	METOPROLOL 50MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO E 3.000		0,70	2.100,00		
252	032.004.561	METOPROLOL 5MG (1MG/ML)- SOLUÇÃO INJETÁVEL PRAZO C 300		20,00	6.000,00		
253	032.004.778	METRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 250MG. FORMA 1.500		0,28	420,00		
254	032.004.779	METRONIDAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG/ML (4%). 300		8,50	2.550,00		
255	032.004.780	MICONAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG/G. FORMA F 300		8,00	2.400,00		
256	032.004.546	MIDAZOLAM 50MG/10ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO II 750		7,20	5.400,00		
257	032.004.547	MIDAZOLAN. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 15MG/3ML. FORMA 500		3,50	1.750,00		
258	032.004.781	MIRTAPAZINA 30MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 3 8.000		0,77	6.160,00		
259	032.004.548	MORFINA, AMPOLA INJETÁVEL 1ML IM/IV. PRAZO DE VALIDAC 1.000		11,07	11.070,00		
260	032.004.782	NARATRIPTANA 2,5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID 5.000		3,40	17.000,00		
261	032.004.783	NATELE. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. PRAZO VALI 2.000		2,71	5.420,00		
262	032.004.784	NEBIVOLOL 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 5MG 6.000		1,05	6.300,00		
263	032.004.785	NEOMICINA + BACITRACINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 3,5 3.000		16,94	50.820,00		
264	032.004.786	NIFEDIPINO 20MG. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORM 7.500		0,31	2.325,00		
265	032.004.787	NIFEDIPINO RETARD 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPR 8.000		0,28	2.240,00		
266	032.004.788	NIMESULIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FORMA FA 10.000		0,63	6.300,00		
267	032.004.789	NIMESULIDA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG/ML. FORMA I 1.000		4,50	4.500,00		
268	032.004.790	NIMODIPINO 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 5M 6.000		2,19	13.140,00		
269	032.004.791	NISTATINA 100.00 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G C 700		8,25	5.775,00		
270	032.004.792	NISTATINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML. FORM 500		11,60	5.800,00		
271	032.004.931	NITAZOXAMIDA 20MG/ML - 45ML. FORMA FARMACÊUTICA: SU 300		25,00	7.500,00		
272	032.004.793	NITAZOXANIDA 20MG/ML-100ML. FORMA FARMACÊUTICA: SUS 700		25,00	17.500,00		
273	032.004.794	NITAZOXANIDA 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID 2.500		4,10	10.250,00		
274	032.004.795	NITROFURANTOÏNA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100MG. FOI 5.000		0,68	3.400,00		
275	032.004.549	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA 10 ML. FORMA FARMACÊL 300		48,51	14.553,00		
276	032.004.550	NOREPINEFRINA 2MG/4ML, AMPOLA DE 4 ML IV. FORMA FAR 1.000		10,02	10.020,00		
277	032.004.796	NORETISTERONA ENANTATO 50MG + ESTRADIOL VALERATO E 1.000		20,89	20.890,00		
278	032.004.797	NORETISTERONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,35MG. FORI 100		0,35	35,00		
279	032.004.798	NORFLOXACINO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 400MG. FORM 15.000		0,60	9.000,00		
280	032.004.799	NORTRIPTILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA I 5.000		0,80	4.000,00		
281	032.004.800	NOVORAPID- SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML DE ANÁLOGO DE 50		111,50	5.575,00		
282	032.004.932	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: 1.000		1,54	1.540,00		
283	032.004.805	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA FAF 15.000		0,49	7.350,00		
284	032.004.806	ONDANSETRONA 4 MG/2ML - AMPOLA DE 2 ML IM/IV. FORMA F 2.000		2,40	4.800,00		
285	032.004.807	ONDANSETRONA 4MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID 8.000		0,90	7.200,00		
286	032.004.808	OXCARBAZEPINA 300MG. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300MG 500		1,58	790,00		
287	032.004.809	OXCARBAZEPINA 600MG. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 600MG 500		3,04	1.520,00		

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
288	032.004.933	PACOTES DE SERVIÇO (DIABETES MELLITUS TIPO 1)	4	328,00	1.304,00
289	032.004.810	PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZIN	1.000	24,75	24.750,00
290	032.004.811	PANTOPRAZOL 40MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	15.000	0,74	11.100,00
291	032.004.812	PARACETAMOL EV. AMPOLA 10ML. FORMA FARMACÊUTICA: A	1.000	22,59	22.590,00
292	032.004.813	PARACETAMOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 200MG/ML. FOR	1.000	2,01	2.010,00
293	032.004.814	PARACETAMOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500MG. FORMA	10.000	0,25	2.500,00
294	032.004.815	PAROXETINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA FAF	7.500	0,53	3.975,00
295	032.004.816	PASTA D'ÁGUA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 %. FORMA F/	100	13,76	1.376,00
296	032.004.817	PENTOXIFILINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 400MG. FORMA	4.000	2,87	11.480,00
297	032.004.818	PERMANGANATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500		1,00	500,00
298	032.004.819	PERMETRINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 1%. FORMA FARM	500	23,07	11.535,00
299	032.004.551	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA DE 2 ML. FORMA	100	21,25	2.125,00
300	032.004.820	POLICRESULENO+ CLORIDRATO DE CINCHOCAINA-30G. FOF	300	47,08	14.124,00
301	032.004.821	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO POMADA (HIRUD	1.000	23,97	23.970,00
302	032.004.822	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL INFANTIL. FORMA FARMACÉ	500	30,10	15.050,00
303	032.004.823	POLIVITAMÍNICO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: VITAMINA B1 4	6.000	0,18	1.080,00
304	032.004.824	PREDNISOLONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 15MG/5ML. FOI	700	8,90	6.230,00
305	032.004.825	PREDNISONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA FA	15.000	0,84	12.600,00
306	032.004.826	PREDNISONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA FAF	7.500	0,64	4.800,00
307	032.004.827	PREGABALINA 150MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	7.000	1,80	12.600,00
308	032.004.828	PREGABALINA 75MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	15.000	1,70	25.500,00
309	032.004.829	PROMETAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2%. 30G. FORM	250	19,50	4.875,00
310	032.004.830	PROMETAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG. FORMA F.	4.000	0,28	1.120,00
311	032.004.552	PROMETAZINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50MG/2ML. FOR	1.000	4,06	4.060,00
312	032.004.831	PROPAFENONA 300MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	6.000	0,95	5.700,00
313	032.004.832	PROPATILNITRATO 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIM	3.000	1,14	3.420,00
314	032.004.553	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA 20 ML. FORMA FARMACÊUTICA	500	12,68	6.340,00
315	032.004.833	PROPRANOLOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG. FORMA F	5.000	0,10	500,00
316	032.004.834	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO 5/12,5MG FORMA FAR	300	2,00	600,00
317	032.004.835	RAMIPRIL 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 5MG. I	1.000	1,87	1.870,00
318	032.004.836	REPELENTE PARA GESTANTE. FRASCO 100ML.	1.000	38,11	38.110,00
319	032.004.837	RIFAMICINA SÓDICA 10MG/ML SPRAY TÓPICO - FRASCO COM	1.000	13,30	13.300,00
320	032.004.838	RISPERIDONA 1MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O	1.000	37,63	37.630,00
321	032.004.934	RITALINA LA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: CLORIDRATO DE R	2.000	6,67	13.340,00
322	032.004.839	RIVAROXABANA 15MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	3.000	1,03	3.090,00
323	032.004.840	RIVAROXABANA 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	15.000	1,20	18.000,00
324	032.004.841	ROSUVASTATINA 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	15.000	0,34	5.100,00
325	032.004.842	ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA 20/10MG. FORMA FAF	1.000	3,65	3.650,00
326	032.004.554	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO. CONCENTRAÇÃO/DOS	1.000	28,77	28.770,00
327	032.004.844	SACCHOROMYCES BOULARDII-17 100MG. FORMA FARMACÊL	7.000	1,00	7.000,00
328	032.004.846	SACUBITRIL/VALSARTANA 49/51MG. FORMA FARMACÊUTICA:	7.000	4,69	32.830,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
329	032.004.847	SACUBITRIL/VALSARTANA 97/103MG. FORMA FARMACÊUTICA	1.500	4,28	6.420,00
330	032.004.848	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ADULTO E INFANTIL - FORM	5.000	1,35	6.750,00
331	032.004.849	SALBUTAMOL - FORMA FARMACÊUTICA: INALAÇÃO ORAL. SC	500	30,90	15.450,00
332	032.004.850	SALBUTAMOL 100 MCG – FORMA FARMACÊUTICA SPRAY: 200	3.000	25,83	76.890,00
333	032.004.935	SENSOR FREESTYLE LIBRE (DIABETES MELLITUS TIPO 1)	27	430,00	11.610,00
334	032.004.853	SERTRALINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50M	15.000	2,46	36.900,00
335	032.004.854	SIMETICONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG. FORMA FAF	5.000	0,15	750,00
336	032.004.855	SIMETICONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 75MG/ML. FORMA	1.500	2,72	4.080,00
337	032.004.856	SINVASTATINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20MG. FORMA F	10.000	0,20	2.000,00
338	032.004.857	SOLIFENACINA 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	3.000	3,20	9.600,00
339	032.004.858	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500		5,00	2.500,00
340	032.004.859	SOMALGIN CARDIO 100MG-. FORMA FARMACÊUTICA: COMPR	5.000	0,71	3.550,00
341	032.004.860	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO/DOSAG	3.000	0,52	1.560,00
342	032.004.555	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - AMPOLA DE 10 ML. FORMA FA	100	2,10	210,00
343	032.004.861	SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25MG FE++	150	12,57	1.885,50
344	032.004.862	SULFATO FERROSO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40MG. FOF	10.000	0,10	1.000,00
345	032.004.556	SUXAMETONIO 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO IN.	300	38,31	11.493,00
346	032.004.936	TARTARATO BRIMONIDINA 2MG 5ML. FORMA FARMACÊUTICA	20	59,34	1.186,80
347	032.004.557	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA DE 1 ML IV- SC. FORMA FA	100	4,44	444,00
348	032.004.863	TIABENDAZOL 10MG/1G+ NEOMICINA 5MG/1G. FORMA FARMA	200	7,70	1.540,00
349	032.004.558	TIAMINA 100MG/ML – COM 1ML. FORMA FARMACÊUTICA: AMP	500	12,61	6.305,00
350	032.004.864	TIAMINA 300MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE 3	10.000	0,58	5.800,00
351	032.004.865	TICAGRELOR 90MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. (	500	6,90	3.450,00
352	032.004.866	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGE	350	32,00	11.200,00
353	032.004.867	TOBRAMICINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 3MG/ML. FORMA	500	11,45	5.725,00
354	032.004.868	TRAMADOL 100MG/ML. AMPOLA DE 2ML. FORMA FARMACÊUTI	3.000	20,55	61.650,00
355	032.004.869	TRAMADOL 50MG/ML. AMPOLA 2ML. FORMA FARMACÊUTICA: /	1.500	12,06	18.090,00
356	032.004.870	TRAMADOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG. FORMA FAF	10.000	3,98	39.800,00
357	032.004.871	TRAZODONA 50MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 5	2.000	0,75	1.500,00
358	032.004.872	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G. BISNAGA COM 10G. FOI	250	21,31	5.327,50
359	032.004.873	TRIMETAZIDINA 35MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDC	500	2,74	1.370,00
360	032.004.874	TROLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA. CONCENTR	300	18,97	5.691,00
361	032.004.875	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: 10	500	7,12	3.560,00
362	032.004.876	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5MG. FORMA FA	1.000	1,51	1.510,00
363	032.004.937	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/25MG. FORMA FAR	1.000	4,34	4.340,00
364	032.004.877	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5 MG. FORMA F	15.000	3,99	59.850,00
365	032.004.878	VALSARTANA 320MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	5.000	1,42	7.100,00
366	032.004.880	VALSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 80+12,5MG FORMA FAR	1.000	4,21	4.210,00
367	032.004.881	VARFARINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5MG. FORMA FARM	4.000	0,99	3.960,00
368	032.004.882	VECASTEN (MELILOTUS OFFICINALIS 26,4MG DE EXTRATO SE	5.000	3,03	15.150,00
369	032.004.883	VENLAFAXINA 150MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	10.000	1,65	16.500,00

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



MUNICIPIO DE NOVAIS

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO,350

CNPJ : 65.711.699/0001-43

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00006/25		Data: 14/04/2025	Abertura: 22/04/2025	Encerramento: 09/05/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
370	032.004.884	VENLAFAXINA 37,5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	8.000	0,59	4.720,00
371	032.004.885	VENLAFAXINA 75 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	10.000	3,00	30.000,00
372	032.004.886	VERAPAMIL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 80MG. FORMA FARMACÊUTICA: FARI	1.000	0,92	920,00
373	032.004.887	VIMPOCETINA 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	500	1,50	750,00
374	032.004.888	VITAMINA D. FORMA FARMACÊUTICA: 20ML SOLUÇÃO GOTAS	1.500	18,50	27.750,00
375	032.004.890	VITAMINA D3- 7.000UI. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. PF	3.000	2,77	8.310,00
376	032.004.889	VITAMINA D3 50.000UI. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA. PF	3.000	10,30	30.900,00
377	032.004.891	VITAMINAS DO COMPLEXO B. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500	5.000	0,07	350,00
378	032.004.892	ZOLPIDEM 10MG- FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. PR	5.000	1,11	5.550,00
379	032.004.893	ZOLPIDEM 5MG SL. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. PI	6.000	0,62	3.720,00
TOTAL			1.430.344	7.019,42	4.013.280,62

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Novais/SP

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro

Novais/SP

Processo de Licitação nº 020/2025

Pregão Eletrônico nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: -----

CNPJ Nº: --.---.---/-----

Inscrição Estadual nº ---.---.---.---

Inscrição Municipal nº -----

Endereço: ----- Bairro: -----

CEP: --.-----

Cidade/Estado: -----/ --

Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----

Representante legal/ procurador: -----

II – DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---

Agência: -----

Conta Corrente: -----

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: -----

Cargo: -----

CPF nº ---.---.--- e RG: --.---.---

Endereço Residencial Completo: -----

Telefone: (--) -----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

IV – PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Município de Novais/SP me proponho a entregar os produtos abaixo descritos, referentes ao Pregão Eletrônico sobredito:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	300	FRASCO	<u>Acebrofilina. Concentração/dosagem: 25mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
02	300	FRASCO	<u>Acebrofilina. Concentração/dosagem: 50mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 120 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
03	500	FRASCO	<u>Acetilcisteína 40mg/ml 120ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
04	3.000	SACHE	<u>Acetilcisteína. Concentração/dosagem: 600mg/5g.</u> Forma farmacêutica: pó suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
05	250	BISNAGA	<u>Aciclovir Creme 50mg/g. Bisnaga com 10g.</u> Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
06	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Acetilsalicílico. Concentração/dosagem 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Forma de apresentação em comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.			
07	3.000	AMPOLA	<u>Ácido Ascórbico 1g/5ml. Concentração/dosagem 1g/5mg.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação em injetável: 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
08	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Fólico. Concentração/dosagem 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral; caixa hospitalar.			
09	4.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 250 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
10	700	AMPOLA	<u>Ácido Tranexâmico. Concentração/dosagem: 50 mg.</u> Forma farmacêutica: injetável. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
11	12.000	COMPRIMIDO	<u>Ácido Valpróico. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos revestidos.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
12	250	FRASCO	<u>Ácido Valpróico.</u> <u>Concentração/dosagem: 250mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Frasco 100 ml.			
13	250	AMPOLA	<u>Adenosina 3 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 3mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
14	100	FRASCO	<u>Adtil 20ml- Vit A e Vit D.</u> Forma farmacêutica: suspensão. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
15	2.000	COMPRIMIDO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral. Caixa hospitalar.			
16	1.500	FRASCO	<u>Albendazol. Concentração/dosagem: 400mg/10ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
17	1.500	COMPRIMIDO	<u>Alendronato de Sódio.</u> <u>Concentração/dosagem: 70 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
18	250	AMPOLA	<u>Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml.</u> <u>Concentração/dosagem: Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/m.</u> Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola de 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
19	1.000	COMPRIMIDO	<u>Alogliptina + Pioglitazona 25/15mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 25/15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
20	1.000	COMPRIMIDO	<u>Alogliptina + Pioglitazona 25/30mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 25/30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
21	10.000	COMPRIMIDO	<u>Alopurinol. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
22	7.000	COMPRIMIDO	<u>Alprazolam 1mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
23	500	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato.</u> <u>Concentração/dosagem: 3 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

24	500	FRASCO	<u>Ambroxol, Cloridrato.</u> <u>Concentração/dosagem: 6mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
25	500	Ampola	<u>Aminofilina 24mg/ml - Ampola de 10 ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 24mg/ml, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
26	2.000	COMPRIMIDO	<u>Aminofilina. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
27	500	AMPOLA	<u>Amiodarona 50mg/ml - AMPOLA DE 3 ML IV.</u> Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
28	5.000	COMPRIMIDO	<u>Amiodarona. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
29	10.000	COMPRIMIDO	<u>Amitriptilina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
30	1.500	FRASCO	<u>Amoxicilina + Clavulanato.</u> <u>Concentração/dosagem: 250mg/5ml + 62,5mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: Frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
31	6.000	COMPRIMIDO	<u>Amoxicilina + Clavulanato.</u> <u>Concentração/dosagem: 500mg (Amoxicilina) + 125mg (Clavulanato).</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
32	1.500	FRASCO	<u>Amoxicilina 250mg/5ml-</u> Forma farmacêutica Suspensão: Frasco 150 ml.			
33	15.000	CÁPSULA	<u>Amoxicilina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
34	500	CÁPSULA	<u>Ampicilina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
35	10.000	COMPRIMIDO	<u>Anlodipino. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
36	2.500	COMPRIMIDO	<u>Apixaban (eliquis) 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: a partir da data de fabricação.			
37	01	UNIDADE	<u>Aplicador ACCU-CHECK LINK ASSIST(Diabetes Mellitus tipo 1) –</u> <u>ORDEM JUDICIAL</u>			
OR	2.000	COMPRIMIDO	<u>Aripiprazol 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
39	500	FRASCO	<u>Aripiprazol 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Solução Gotas 20mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
40	500	COMPRIMIDO	<u>Atenolol. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
41	500	COMPRIMIDO	<u>Atenolol. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
42	300	AMPOLA	<u>Atropina 0,25mg 1ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
43	5.000	COMPRIMIDO	<u>Azitromicina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
44	1.000	FRASCO	<u>Azitromicina. Concentração/dosagem: 900mg; 22,5ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
45	2.000	COMPRIMIDO	<u>Baclofeno 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
46	100	FRASCO	<u>Beclometasona. Concentração/dosagem: 250mcg frasco c/ 200 doses.</u> Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
47	100	FRASCO	<u>Beclometasona. Concentração/dosagem: 50mcg frasco c/ 200 doses.</u> Forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
48	500	FRASCO	<u>Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00U. Frasco com 4ml.</u> Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
49	100	FRASCO	<u>Benzoato de Benzila 0,25g/ml.</u> Forma farmacêutica: emulsão tópica 80ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
50	8.000	COMPRIMIDO	<u>Betaistina. Concentração/dosagem: 16mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
51	15.000	COMPRIMIDO	<u>Betaistina. Concentração/dosagem: 24mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
52	3.000	COMPRIMIDO	<u>Biperideno. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

53	3.000	COMPRIMIDO	Bisacodil. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
54	2.000	COMPRIMIDO	Bisoprolol, Hemifumarato 5mg. (CONCOR). Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
55	2.000	COMPRIMIDO	Bromazepam 3mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
56	3.500	COMPRIMIDO	Bromazepam 6mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
57	10.000	COMPRIMIDO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
58	3.500	AMPOLA	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
59	1.000	FRASCO	Bromoprida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
60	2.500	COMPRIMIDO	Buclina 25mg. Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
61	300	FRASCO	Budesonida 32mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
62	5.000	COMPRIMIDO	Bupropiona 150mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
63	1.000	COMPRIMIDO	Candesartana 16mg. Forma farmacêutica: comprimido 16mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
64	3.000	COMPRIMIDO	Candesartana 32mg- Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
65	1.500	COMPRIMIDO	Candesartana Cilexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
66	3.000	COMPRIMIDO	Captopril. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
67	500	FRASCO	Carbamazepina 20mg/ml - 100ml. Forma farmacêutica: Suspensão 100ml. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.			
68	15.000	COMPRIMIDO	Carbamazepina. Concentração/dosagem: 200mg. Forma			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
69	5.000	COMPRIMIDO	<u>Carbonato de Cálcio. Concentração/Dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
70	10.000	COMPRIMIDO	<u>Carbonato de Lítio. Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
71	5.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
72	10.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
73	3.000	COMPRIMIDO	<u>Carvedilol. Concentração/dosagem: 6,25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
74	15	FRASCO	<u>CBD Valtellinamed Full Spectrum 6000mg 30ml.</u> Forma farmacêutica: frasco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. ORDEM JUDICIAL			
75	7.500	CÁPSULA	<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
76	500	FRASCO	<u>Cefalexina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
77	2.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
78	1.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona 500mg IM. Concentração/dosagem 500mg.</u> Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
79	2.000	AMPOLA	<u>Ceftriaxona Concentração 1g.</u> Forma farmacêutica: pó para solução injetável intravenosa. Unidade de fornecimento frasco - ampola.			
80	1.500	COMPRIMIDO	<u>Cetoconazol 200mg-</u> Forma farmacêutica: comprimido 200mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
81	300	TUBO	<u>Cetoconazol pomada.</u> Forma farmacêutica: creme dermatológico.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
82	1.000	AMPOLA	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. (EV) Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
83	700	FRASCO	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
84	7.000	COMPRIMIDO	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
85	3.000	AMPOLA	<u>Cetoprofeno. Concentração/dosagem: 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. IM Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
86	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ciclobenzaprina. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
87	5.000	COMPRIMIDO	<u>Cilostazol 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
88	600	AMPOLA	<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 150mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola - 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
89	5.000	COMPRIMIDO	<u>Cimetidina. Concentração/dosagem: 200mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
90	3.500	COMPRIMIDO	<u>Cinazina. Concentração/dosagem: 75mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
91	10.000	COMPRIMIDO	<u>Ciprofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
92	7.000	COMPRIMIDO	<u>Citalopram 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
93	3.000	COMPRIMIDO	<u>Clindamicina 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
94	8.000	COMPRIMIDO	<u>Clomipramina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
95	2.500	COMPRIMIDO	<u>Clomipramina. Concentração/dosagem: 75mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

96	300	FRASCO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco gotas c/ 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
97	20.000	COMPRIMIDO	Clonazepam. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
98	8.000	COMPRIMIDO	Clopidogrel 75mg. Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
99	1.000	FRASCO	Cloridrato de ciproheptadina + associações 240ml. Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 240ml.			
100	5.000	COMPRIMIDO	Cloridrato de Ondansetrona 4mg. Forma farmacêutica: comprimido.			
101	10.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
102	10.000	COMPRIMIDO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
103	50	FRASCO	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/ frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
104	7.500	COMPRIMIDO	Codeína 30mg + paracetamol 500mg. Concentração/dosagem: 30mg/500mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
105	100	FRASCO	Colírio Anestésico 10mg 10ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
106	1.000	AMPOLA	Complexo B + Dexametasona. Concentração/dosagem: Ampola I = 2 ml: vitamina B1 100mg + vitamina B6 100mg + vitamina B12 5000 mcg. Ampola II = 1 ml: acetato de dexametasona 4mg. Forma farmacêutica: injetável. Forma de apresentação: ampola I = 2ml e ampola II = 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
107	3.000	AMPOLA	Complexo B injetável: Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100mg Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 100mg Vitamina B12 (cianocobalamina) 5000mcg e excipiente (dietanolamina) 2ml. Forma Farmacêutica: solução injetável, IM. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

108	12	CAIXA	<u>Contendo 10 Sets de infusão ACCU-CHECK FLEXLINK 08mmx60mb (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>			
109	09	CAIXA	<u>Contendo 200 lancetas ACCU-CHECK FASTCLIX (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>			
110	36	CAIXA	<u>Contendo 50 tiras de teste ACCU-CHECK PERFORMA (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>			
111	500	COMPRIMIDO	<u>Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 10mg/1000mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido.			
112	7.000	COMPRIMIDO	<u>Dapagliflozina 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
113	2.000	FRASCO	<u>Desloratadina 0,5mg/ml. USO PEDIATRICO.</u> Forma farmacêutica: Xarope/solução oral. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 60ml.			
114	7.500	COMPRIMIDO	<u>Desvenlafaxina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
115	5.000	COMPRIMIDO	<u>Dexametasona 4mg-</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
116	150	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 0,1 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Elixir 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
117	3.500	AMPOLA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 4mg/1ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola de 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
118	200	FRASCO	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: Dexametasona 0,00005g + Hipromelose 0,005g.</u> Forma farmacêutica: colírio – 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
119	1.000	BISNAGA	<u>Dexametasona. Concentração/dosagem: 1mg/g Creme.</u> Forma farmacêutica: Concentração/dosagem: bisnaga 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
120	1.000	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina + Betametasona. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml+0,05mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
121	500	FRASCO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 0,4mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
122	6.000	COMPRIMIDO	<u>Dexclorfeniramina. Concentração/dosagem: 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
123	10.000	COMPRIMIDO	Diazepam. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
124	1.500	AMPOLA	Diazepam. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola – 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
125	750	BISNAGA	Diclofenaco Dietilamonio gel bisnaga com 60g. Forma farmacêutica: Bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
126	2.000	AMPOLA	Diclofenaco Sódico. Concentração/dosagem: 25mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 2,5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
127	15.000	COMPRIMIDO	Diclofenaco sódico. Concentração/dosagem: 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
128	1.000	COMPRIMIDO	Digoxina. Concentração/dosagem: 0,25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
129	2.000	AMPOLA	Dimenidrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Concentração/dosagem: Dimedrinato 3mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável – frasco - ampola 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
130	10.000	COMPRIMIDO	Dimenidrinato 50mg + clor. Piridoxina 10mg. Concentração/dosagem: 50mg de dimenidrinato + 10mg de cloridrato de piridoxina 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
131	1.000	AMPOLA	Dimenidrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml. Concentração/dosagem: 50mg/ml de dimenidrinato + 50mg/ml de cloridrato de piridoxina. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
132	20.000	COMPRIMIDO	Diosmina + Hesperidina 500mg. Concentração/dosagem: diosmina 450mg + hesperidina 50mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
133	20.000	COMPRIMIDO	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos. Prazo de validade: mínimo			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			de 12 meses a partir da data de fabricação.			
134	6.000	AMPOLA	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
135	10.000	FRASCO	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: solução gotas, frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
136	200	FLACONETE	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml. Forma farmacêutica: suspensão inalatória. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Flaconete 2ml.			
137	2.000	AMPOLA	Dipropionato de Betametasona 5mg/ml+ Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml Concentração/dosagem: 5mg/ml+2mg/ml 1ml. Forma farmacêutica: injetável- ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
138	3.000	COMPRIMIDO	Divalproato de sódio ER 250mg. Forma farmacêutica: comprimido 250mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
139	3.000	COMPRIMIDO	Divalproato de sódio ER 500mg. Forma farmacêutica: comprimido 500mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
140	200	AMPOLA	Dobutamina. Concentração/dosagem: 12,5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
141	15.000	COMPRIMIDO	Domperidona. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
142	100	FRASCO	Domperidona. Concentração/dosagem: 1mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
143	500	AMPOLA	Dopamina. Concentração/dosagem: 5mg/ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
144	20	FRASCO	Dorzal MT. Concentração/dosagem: Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml + Maleato de Timolol 5mg/ml. Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
145	15.000	COMPRIMIDO	Doxazosina. Concentração/dosagem: 2mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
146	1.500	COMPRIMIDO	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
147	500	FRASCO	<u>Dropropizina. Concentração/dosagem: 1,5mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
148	500	FRASCO	<u>Dropropizina. Concentração/dosagem: 3mg/ml.</u> Forma farmacêutica: xarope 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
149	8.000	CÁPSULA	<u>Duloxetine 30mg.</u> Forma farmacêutica: Capsula 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
150	15.000	CÁPSULA	<u>Duloxetine 60mg.</u> Forma farmacêutica: Capsula 60mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
151	1.000	COMPRIMIDO	<u>Dutasterida + Cloridrato de Tansulosina 0,5/0,4mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 0,5/0,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
152	30.000	COMPRIMIDO	<u>Empagliflozina 25mg (jardiance).</u> Forma farmacêutica: comprimido 25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
153	1.000	COMPRIMIDO	<u>Enalapril. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
154	1.000	COMPRIMIDO	<u>Enalapril. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
155	2.000	AMPOLA	<u>Enoxaparina Sódica. Concentração/dosagem 40mg/0,4ml.</u> Forma farmacêutica: injetável, subcutâneo/intravenoso. Forma de apresentação: seringa pré-enchida. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.			
156	500	AMPOLA	<u>Epinefrina 1mg/ml -AMPOLA DE 1 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 1mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
157	20.000	COMPRIMIDO	<u>Escitalopram 10mg</u> - Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
158	500	AMPOLA	<u>Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL 1ml IM/EV-</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
159	8.000	COMPRIMIDO	<u>Espironolactona. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
160	4.000	COMPRIMIDO	<u>Espironolactona. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

161	30	BISNAGA	<u>Estriol. Concentração/dosagem: 1mg/g.</u> Forma farmacêutica: creme vaginal – bisnaga 50g com aplicador. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
162	500	DRÁGEAS	<u>Estrogênios conjugados 0,625mg –</u> Forma farmacêutica: drágeas.			
163	200	Ampola	<u>Etomidato 2mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: injetável IV, 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
164	10.000	COMPRIMIDO	<u>Fenitoina 100mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
165	1.000	AMPOLA	<u>Fenitoina 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. 2ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
166	500	AMPOLA	<u>Fenobarbital 100mg/ml. Ampola injetável.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
167	4.000	COMPRIMIDO	<u>Fenobarbital. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
168	500	FRASCO	<u>Fenobarbital. Concentração/dosagem: 40mg/ml –</u> Forma farmacêutica: frasco 20ml (gotas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
169	500	FRASCO	<u>Fenoterol, bromidrato. Concentração/dosagem: 5mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
170	750	AMPOLA	<u>Fentanila 50mcg/ml-</u> forma farmacêutica: solução injetável. 10ml Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
171	4.000	COMPRIMIDO	<u>Fexofenadina 180mg-</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
172	500	FRASCO	<u>Fexofenadina 6mg/ml 150ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
173	10.000	COMPRIMIDO	<u>Finasterida 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 5 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
174	1.000	AMPOLA	<u>Fitomenadiona 10mg/ml.</u> Ampola injetável 1ml IM. Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
175	3.000	CÁPSULA	<u>Fluconazol. Concentração/dosagem: 150mg.</u> Forma farmacêutica: Cápsulas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
176	3.500	COMPRIMIDO	<u>Flunarizina. Concentração/dosagem: 10 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
177	400	FRASCO	<u>Fluocinolona Acetonida, sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína -10ml (Otosynalar).</u> Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
178	20.000	CÁPSULA	<u>Fluoxetina. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
179	50	FRASCO	<u>Fluoxetina.</u> Forma farmacêutica: solução gotas. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
180	50	FRASCO	<u>Fosfato de sódio monobásico monoidratado 16g + Fosfato de sódio dibásico heptahidratado 6g; veículo q.s.p. 100ml.</u>			
181	500	AMPOLA	<u>Furosemida. Concentração/dosagem: 10mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
182	10.000	COMPRIMIDO	<u>Furosemida. Concentração/dosagem: 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
183	5.000	COMPRIMIDO	<u>Glibenclamida. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
184	500	UNIDADE	<u>Glicerina supositório adulto. Concentração/dosagem: 2,68g de glicerol.</u> Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
185	300	UNIDADE	<u>Glicerina supositório infantil. Concentração/dosagem: 1,44g de glicerol.</u> Forma farmacêutica: supositório. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
186	10.000	COMPRIMIDO	<u>Gliclazida 30mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
187	1.500	AMPOLA	<u>Glicose 25% - Ampola de 10ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 25%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
188	700	AMPOLA	<u>Glicose 50% - AMPOLA DE 10ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 50%, 10ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
189	10.000	COMPRIMIDO	<u>Glimepirida. Concentração/dosagem: 4mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
190	100	AMPOLA	<u>Haloperidol, Decanoato. Concentração/dosagem: 70,52mg/ml.</u>			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola – frasco. 1ml Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
191	6.000	COMPRIMIDO	<u>Haloperidol. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
192	300	AMPOLA	<u>Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25 ML - AMPOLA 0,25 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 5.000UI/0,25ml, 0,25ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
193	2.000	COMPRIMIDO	<u>Hidralazina 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
194	10.000	COMPRIMIDO	<u>Hidroclorotiazida. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
195	700	FRASCO	<u>Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: pó para solução injetável 100mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
196	700	FRASCO	<u>Hidrocortisona. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: pó para solução injetável 500mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
197	500	FRASCO	<u>Hidróxido de alumínio. Concentração/dosagem: 60 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral – 150ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
198	1.500	FRASCO	<u>Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10 mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral - gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
199	10.000	COMPRIMIDO	<u>Hioscina (butilbrometo de escopolamina). Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
200	2.000	AMPOLA	<u>Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 4mg/ml / 500mg/ml.</u> Forma farmacêutica: frasco ampola 5 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
201	2.000	FRASCO	<u>Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina + dipirona). Concentração/dosagem: 6,67mg/ml butilbrometo de escopolamina + 333,4mg/ml dipirona 20ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral - gotas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

202	15.000	COMPRIMIDO	Hioscina composta (butilbrometo de escopolamina+dipirona). Concentração/dosagem: 10mg/250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
203	250	FRASCO	Hipromelose. Concentração/dosagem: 3mg de hipromelose + 1mg de dextrano 71. Forma farmacêutica: solução oftálmica – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
204	20	FRASCO	Hyabak. Concentração/dosagem: Hialuronato de sódio 0,15% 10ml. Forma farmacêutica: colírio 10ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
205	1.000	FRASCO	Ibuprofeno 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
206	15.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 300mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
207	10.000	COMPRIMIDO	Ibuprofeno. Concentração/dosagem: 600mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
208	2.500	COMPRIMIDO	Imipramina. Concentração/dosagem: 25mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
209	3.000	COMPRIMIDO	Indapamida 1.5 mg-. Forma farmacêutica: Comprimido 1.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
210	1.500	AMPOLA	Insulina Glargina 100ui (basaglar). Forma farmacêutica: seringa preenchida com 3ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
211	750	FRASCO	Ipratrópio, Brometo. Concentração/dosagem: 0,250mg/ml. Forma farmacêutica: solução para inalação – frasco 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
212	1.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinitrato. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
213	1.000	COMPRIMIDO	Isossorbida, Dinitrato. Concentração/dosagem: 5mg. Forma farmacêutica: comprimido sublingual. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
214	2.500	CÁPSULA	Itraconazol. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

215	2.000	COMPRIMIDO	<u>Ivermectina. Concentração/dosagem: 6mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
216	1.000	COMPRIMIDO	<u>Lacosamida 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
217	1.000	FRASCO	<u>Lactulose. Concentração/dosagem: 667mg/1ml.</u> Forma farmacêutica: frasco 120ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
218	3.000	COMPRIMIDO	<u>Levanlodipino 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
219	300	AMPOLA	<u>Levemir. Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml.</u> Forma farmacêutica: ampola.			
220	3.000	COMPRIMIDO	<u>Levetiracetam 750mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 750mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
221	8.000	COMPRIMIDO	<u>Levodopa + Benserazida. Concentração/dosagem: 200mg + 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
222	500	COMPRIMIDO	<u>Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250mg de levodopa + 25mg de carbidopa.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
223	3.000	CÁPSULA	<u>Levofloxacino. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
224	16.000	COMPRIMIDO	<u>Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
225	10.000	COMPRIMIDO	<u>Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
226	10.000	COMPRIMIDO	<u>Levotiroxina sódica. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
227	100	AMPOLA	<u>Lidocaína</u> – Concentração/dosagem: 2% com vasoconstritor. Forma farmacêutica: frasco – ampola de 20ml.			
228	500	BISNAGA	<u>Lidocaína, Cloridrato 2% GELEIA- USO ADULTO E PEDIATRICO TUBO DE 30G.</u> Forma farmacêutica: gel dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
229	500	AMPOLA	<u>Lidocaína.</u> Concentração/dosagem: 2% sem vasoconstritor. Forma farmacêutica:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			frasco-ampola de 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
230	5.000	COMPRIMIDO	<u>Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse).</u> Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
231	3.500	COMPRIMIDO	<u>Lisdexanfetamina 50mg- (Venvanse).</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
232	10.000	COMPRIMIDO	<u>Loratadina. Concentração/dosagem: 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
233	1.000	FRASCO	<u>Loratadina. Concentração/dosagem: 1mg/ml. 100ml</u> Forma farmacêutica: Solução oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
234	1.500	COMPRIMIDO	<u>Lorazepam 2mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
235	2.500	COMPRIMIDO	<u>Losartana potássica. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
236	300	FRASCO	<u>Maleato de Timolol 0,5% -</u> Forma farmacêutica: Solução oftálmica. Frasco 5 ml.			
237	500	COMPRIMIDO	<u>Mebendazol 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
238	300	FRASCO	<u>Mebendazol 20mg/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral, fraco 30ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
239	700	AMPOLA	<u>Medroxiprogesterona. Concentração/dosagem: 150mg/ml. Frasco – ampola.</u> Forma farmacêutica: Suspensão injetável 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
240	1.000	COMPRIMIDO	<u>Meloxicam 15mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
241	100	AMPOLA	<u>Meperidina. Concentração/dosagem: 100mg/2ml.</u> Forma farmacêutica: frasco-ampola de 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
242	1.000	COMPRIMIDO	<u>Metformina. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
243	500	COMPRIMIDO	<u>Metformina. Concentração/dosagem: 850mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

244	7.000	COMPRIMIDO	Metildopa. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
245	4.000	COMPRIMIDO	Metilfenidato 10mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
246	500	COMPRIMIDO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
247	300	AMPOLA	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 10mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável, frasco – ampola, 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
248	50	FRASCO	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral – gotas, frasco 10ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
249	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 100mg. Forma farmacêutica: Comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
250	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 25mg. Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
251	3.000	COMPRIMIDO	Metoprolol 50mg. Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
252	300	AMPOLA	Metoprolol 5mg (1mg/ml) - Forma farmacêutica: ampola. Solução injetável Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
253	1.500	COMPRIMIDO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 250mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
254	300	FRASCO	Metronidazol. Concentração/dosagem: 40mg/ml (4%). Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
255	300	BISNAGA	Miconazol. Concentração/dosagem: 20mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico 80gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
256	750	AMPOLA	Midazolam 50mg/10ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
257	500	AMPOLA	Midazolan. Concentração/dosagem: 15mg/3ml. Forma farmacêutica: frasco-ampola de 3ml. Prazo de validade:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
258	8.000	COMPRIMIDO	<u>Mirtazapina 30mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
259	1.000	AMPOLA	<u>Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
260	5.000	COMPRIMIDO	<u>Naratriptana 2,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 2,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
261	2.000	COMPRIMIDO	<u>Natele.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
262	6.000	COMPRIMIDO	<u>Nebivolol 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
263	3.000	BISNAGA	<u>Neomicina + Bacitracina. Concentração/dosagem: 3,5mg de neomicina + 250 UI de bacitracina.</u> Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 15g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. .			
264	7.500	COMPRIMIDO	<u>Nifedipino 20mg. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
265	8.000	COMPRIMIDO	<u>Nifedipino Retard 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
266	10.000	COMPRIMIDO	<u>Nimesulida. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
267	1.000	FRASCO	<u>Nimesulida. Concentração/dosagem: 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
268	6.000	COMPRIMIDO	<u>Nimodipino 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
269	700	BISNAGA	<u>Nistatina 100.000 UI/4 G CREME VAGINAL BISNAGA DE 60 G COM 14 APLICADORES.</u> Forma farmacêutica: creme vaginal. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
270	500	FRASCO	<u>Nistatina. Concentração/dosagem: 100.000 UI/ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 50ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
271	300	FRASCO	<u>Nitazoxanida 20mg/ml – 45ml.</u> Forma farmacêutica: suspensão. Prazo validade:			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
272	700	FRASCO	<u>Nitazoxanida 20mg/ml-100ml.</u> Forma farmacêutica: Suspensão. Prazo de validade: de 12 meses a partir da data de fabricação.			
273	2.500	COMPRIMIDO	<u>Nitazoxanida 500mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
274	5.000	CÁPSULA	<u>Nitrofurantoína.</u> <u>Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido/cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
275	300	AMPOLA	<u>Nitroglicerina 5mg/ml AMPOLA 10 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 5 mg/ml, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
276	1.000	AMPOLA	<u>Norepinefrina 2mg/4ml-AMPOLA DE 4 ML IV.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
277	1.000	AMPOLA	<u>Noretisterona Enantato 50mg + estradiol valerato 5mg.</u> <u>Concentração/dosagem: 50mg de noretisterona + 5mg estradiol.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco – ampola 1ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
278	100	COMPRIMIDO	<u>Noretisterona. Concentração/dosagem: 0,35mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
279	15.000	COMPRIMIDO	<u>Norfloxacin. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
280	5.000	CÁPSULA	<u>Nortriptilina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
281	50	AMPOLA	<u>Novorapid-</u> Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Forma farmacêutica: ampola. Cada refil contendo 3ml.			
282	1.000	COMPRIMIDO	<u>Olmesartana Medoxomila 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
283	15.000	CÁPSULA	<u>Omeprazol. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula / comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
284	2.000	AMPOLA	<u>Ondansetrone 4 mg/2ml - AMPOLA DE 2 ML IM/IV.</u> Forma farmacêutica: ampola 40mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

285	8.000	COMPRIMIDO	<u>Ondansetrona 4mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
286	500	COMPRIMIDO	<u>Oxcarbazepina 300mg.</u> <u>Concentração/dosagem: 300mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
287	500	COMPRIMIDO	<u>Oxcarbazepina 600mg.</u> <u>Concentração/dosagem: 600mg.</u> Forma Farmacêutica: comprimido revestido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
288	04	KIT	<u>Pacotes de serviço (Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>			
289	1.000	BISNAGA	<u>Palmitato de retinol + colecalciferol + óxido de zinco. Palmitato de retinol 5000UI/g + colecalciferol 900UI/g + óxido de zinco 150mg/g.</u> Forma farmacêutica: pomada. Forma de apresentação: pomada 45g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
290	15.000	COMPRIMIDO	<u>Pantoprazol 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 40mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
291	1.000	AMPOLA	<u>Paracetamol EV. Ampola 10ml.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
292	1.000	FRASCO	<u>Paracetamol. Concentração/dosagem: 200mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 15ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
293	10.000	COMPRIMIDO	<u>Paracetamol. Concentração/dosagem: 500mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
294	7.500	COMPRIMIDO	<u>Paroxetina. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Via oral.			
295	100	BISNAGA	<u>Pasta D'água. Concentração/dosagem: 10 %.</u> Forma farmacêutica: pasta dermatológica 100ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
296	4.000	COMPRIMIDO	<u>Pentoxifilina. Concentração/dosagem: 400mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido / cápsula. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
297	500	COMPRIMIDO	<u>Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
298	500	FRASCO	<u>Permetrina. Concentração/dosagem: 1%.</u> Forma farmacêutica: loção tópica			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			60ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.			
299	100	AMPOLA	<u>Petidina, Cloridrato 50mg/ml - AMPOLA DE 2 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
300	300	BISNAGA	<u>Policresuleno+ cloridrato de Cinchocaina-30g.</u> Forma farmacêutica: pomada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir do prazo de fabricação.			
301	1.000	TUBO	<u>Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- 40g.</u> Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
302	500	FRASCO	<u>Polivitaminico e Polimineral infantil.</u> Forma farmacêutica: suspensão oral 250ml + copo medida. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
303	6.000	COMPRIMIDO	<u>Polivitamínico.</u> Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
304	700	FRASCO	<u>Prednisolona. Concentração/dosagem: 15mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral – frasco 60ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
305	15.000	COMPRIMIDO	<u>Prednisona. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
306	7.500	COMPRIMIDO	<u>Prednisona. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
307	7.000	COMPRIMIDO	<u>Pregabalina 150mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
308	15.000	COMPRIMIDO	<u>Pregabalina 75mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
309	250	BISNAGA	<u>Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. 30g.</u> Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
310	4.000	COMPRIMIDO	<u>Prometazina. Concentração/dosagem: 25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
311	1.000	AMPOLA	<u>Prometazina. Concentração/dosagem: 50mg/2ml.</u> Forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
312	6.000	COMPRIMIDO	<u>Propafenona 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
313	3.000	COMPRIMIDO	<u>Propatilnitrato 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
314	500	AMPOLA	<u>Propofol 10mg/ml AMPOLA 20 ML.</u> Forma farmacêutica: ampola 20ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
315	5.000	COMPRIMIDO	<u>Propranolol. Concentração/dosagem: 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
316	300	COMPRIMIDO	<u>Ramipril + Besilato de anlodipino 5/12,5mg</u> Forma farmacêutica: comprimido 5/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
317	1.000	COMPRIMIDO	<u>Ramipril 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
318	1.000	FRASCO	<u>Repelente para gestante.</u> Frasco 100ml.			
319	1.000	FRASCO	<u>Rifamicina Sódica 10mg/ml SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML.</u> Forma farmacêutica: spray tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
320	1.000	FRASCO	<u>Risperidona 1mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral 1mg/ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Frasco 30ml.			
321	2.000	CAPSULA	<u>Ritalina LA. Concentração/dosagem: Cloridrato de Metilfenidato 10mg</u> Forma farmacêutica: capsula 10mg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
322	3.000	COMPRIMIDO	<u>Rivaroxabana 15mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
323	15.000	COMPRIMIDO	<u>Rivaroxabana 20mg.</u> Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
324	15.000	COMPRIMIDO	<u>Rosuvastatina 10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
325	1.000	COMPRIMIDO	<u>Rosuvastatina cálcica + Ezetimiba 20/10mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 20/10mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
326	1.000	AMPOLA	<u>Sacarato de hidróxido férrico. Concentração/dosagem: 100mg/5ml.</u> Forma farmacêutica: injetável – ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
327	7.000	CÁPSULA	<u>Saccharomyces Boulardii-17 100mg.</u> Forma farmacêutica: cápsula.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

328	7.000	COMPRIMIDO	<u>Sacubitril/Valsartana 49/51mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
329	1.500	COMPRIMIDO	<u>Sacubitril/Valsartana 97/103mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
330	5.000	SACHE	<u>Sais para reidratação oral adulto e infantil</u> - Forma farmacêutica: sachê.			
331	500	FRASCO	<u>Salbutamol</u> - Forma farmacêutica: Inalação oral. Solução para nebulização 10 mL.			
332	3.000	SPRAY	<u>Salbutamol 100 mcg</u> - Forma farmacêutica spray: 200 doses			
333	27	UNIDADE	<u>Sensor freestyle libre(Diabetes Mellitus tipo 1) – ORDEM JUDICIAL</u>			
334	15.000	COMPRIMIDO	<u>Sertralina, cloridrato. Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
335	5.000	COMPRIMIDO	<u>Simeticona. Concentração/dosagem: 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
336	1.500	FRASCO	<u>Simeticona. Concentração/dosagem: 75mg/ml.</u> Forma farmacêutica: solução oral – gotas 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
337	10.000	COMPRIMIDO	<u>Sinvastatina. Concentração/dosagem: 20mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
338	3.000	COMPRIMIDO	<u>Solifenacina 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
339	500	FRASCO	<u>Solução Fisiológica Nasal. Concentração/dosagem: 9,0mg/ml cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml.</u> Forma farmacêutica: Solução Nasal – Frasco 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
340	5.000	COMPRIMIDO	<u>Somalgin cardio 100mg-.</u> Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
341	3.000	COMPRIMIDO	<u>Sulfametoxazol+trimetoprima. Concentração/dosagem: 400/80mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
342	100	Ampola	<u>Sulfato de Magnésio 10 % - Ampola de 10 ml.</u> Forma farmacêutica: ampola 10%, 10 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
343	150	FRASCO	<u>Sulfato Ferroso. Concentração/dosagem: 25mg Fe++.</u> Forma farmacêutica: Solução Gotas. 30ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

344	10.000	COMPRIMIDO	<u>Sulfato Ferroso.</u> <u>Concentração/dosagem: 40mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
345	300	AMPOLA	<u>Suxametonio 500mg.</u> Forma farmacêutica: solução injetável. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
346	20	FRASCO	<u>Tartarato Brimonidina 2mg 5ml.</u> Forma farmacêutica: colírio 5ml. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
347	100	AMPOLA	<u>Terbutalina 0,5mg/ml - AMPOLA DE 1 ML IV- SC.</u> Forma farmacêutica: ampola 0,5mg/ml, 1ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
348	200	BISNAGA	<u>Tiabendazol 10mg/1g+ Neomicina 5mg/1g.</u> Forma farmacêutica: creme 15g. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
349	500	AMPOLA	<u>Tiamina 100mg/ml – com 1ml.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
350	10.000	COMPRIMIDO	<u>Tiamina 300mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido de 300mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
351	500	COMPRIMIDO	<u>Ticagrelor 90mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 90mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
352	350	FRASCO	<u>Tobramicina + Dexametasona.</u> <u>Concentração/dosagem: 3mg/ml + 1 mg/ml. 5ml.</u> Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
353	500	FRASCO	<u>Tobramicina. Concentração/dosagem: 3mg/ml.</u> Forma farmacêutica: colírio. 5ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
354	3.000	AMPOLA	<u>Tramadol 100mg/ml. Ampola de 2ml.</u> Forma farmacêutica: Solução injetável.			
355	1.500	AMPOLA	<u>Tramadol 50mg/ml. Ampola 2ml.</u> Forma farmacêutica: ampola. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
356	10.000	COMPRIMIDO	<u>Tramadol. Concentração/dosagem: 100 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
357	2.000	COMPRIMIDO	<u>Trazodona 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
358	250	BISNAGA	<u>Triancinolona acetonida 1mg/g. Bisnaga com 10g.</u> Forma farmacêutica: bisnaga. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
359	500	COMPRIMIDO	<u>Trimetazidina 35mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 35mg. Prazo			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
360	300	FRASCO	<u>Trolamina + Borato de 8-hidroxiquinolina.</u> <u>Concentração/dosagem: 140mg/ml de Trolamina + 0,40 mg/ml de borato de 8-hidroxiquinolina 5ml.</u> Forma farmacêutica: solução otológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
361	500	FRASCO	<u>Valproato de sódio 50mg/ml.</u> Forma farmacêutica: 100ml suspensão. Prazo de validade a partir da data de fabricação.			
362	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + hidroclorotiazida 160/12,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 160/12,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
363	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + hidroclorotiazida 320/25mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 320/25mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
364	15.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
365	5.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana 320mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
366	1.000	COMPRIMIDO	<u>Valsartana+ hidroclorotiazida 80+12,5mg</u> Forma farmacêutica: comprimido.			
367	4.000	COMPRIMIDO	<u>Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
368	5.000	COMPRIMIDO	<u>Vecasten (melilotus officinalis 26,4mg de extrato seco).</u> Forma farmacêutica: comprimido 26,4mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
369	10.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 150mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 150mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
370	8.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 37,5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 37,5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
371	10.000	COMPRIMIDO	<u>Venlafaxina 75 mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 75mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
372	1.000	COMPRIMIDO	<u>Verapamil. Concentração/dosagem: 80mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
373	500	COMPRIMIDO	<u>Vimopocetina 5mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
374	1.500	FRASCO	<u>Vitamina D.</u> Forma farmacêutica: 20ml solução gotas pediátrica. Prazo de			

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

			validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
376	3.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3- 7.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
375	3.000	CÁPSULA	<u>Vitamina D3 50.000UI.</u> Forma farmacêutica: cápsula. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.			
377	5.000	COMPRIMIDO	<u>Vitaminas do complexo B.</u> <u>Concentração/dosagem: 50mg.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
378	5.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 10mg-</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			
379	6.000	COMPRIMIDO	<u>Zolpidem 5mg SL.</u> Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.			

-Valor Global da Proposta por extenso: -----

- Prazo de validade de nossa proposta: --(-----) dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias corridos).

- Prazo de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF).

- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias.**

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, de acordo com o art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

----- (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF nº -----, sediada na -
----- (endereço completo), por seu representante legal (qualificação completa), portador do CPF nº ----- e do RG nº -----, que ao final subscreve, **DECLARA** expressamente a quem interessar e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Novais ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- i) Que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao Contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local, Data e Assinatura

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VI - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

----- (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-----, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)-----, portador(a) do CPF nº ---.---.--- e do RG nº --.---.---, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaro ainda que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

Local e Data

Assinatura

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa -----, por meio de seu representante legal o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº -----.----- e do RG nº --.---.-----, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº -----.----- e do RG nº --.---.-----, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar Ata de Registro de Preços e contratos, referentes ao Pregão Eletrônico nº --/20--.

Local e Data

Assinatura

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--

FORNECEDOR Nº --/20--

PROCESSO Nº ---/20-- - PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/20--

Aos -- dias do mês de ---- de 20--, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) ----- (nome), portador(a) do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/20--**, homologado em -- de ---- de 20--, **RESOLVE**, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, com sede administrativa estabelecida na -----, nº --, CEP: --.---, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada por seu ----- (função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Licitação nº --/20--, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização do Pregão na forma Eletrônica;

1.1.3. A Proposta da Contratada; e

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, os valores unitários, os valores totais e as marcas ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	------------	---------	-----------	----------------	-------------	-------

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

01						
02						

VALOR TOTAL				R\$---,---,-- (-----)		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 4.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que este, não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
- 4.7.2. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal de Transparência – Licitações e Contratos do Município.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, cuja justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.11. A Ata de Registro de Preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.
- 4.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observado o disposto no item 18., fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

5.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 18..

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2. e no item 6.2.1., o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, quando for o caso.

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no ANEXO I -Termo de Referência do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

ÓRGÃO GERENCIADOR

------(nome) – Prefeito(a) Municipal

------(Razão Social)

DETENTORA DA ATA

------(nome) – -----(função)

Testemunhas:

1ª -----

------(nome)

CPF: ---.---.---

2ª -----

------(nome)

CPF: ---.---.---

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº --/20—, Fornecedor nº --/20—; Origem: Processo nº ---/20--, Pregão Eletrônico nº --/20--; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: ----- (Razão Social), CNPJ nº - .----.---/-----; Detentora dos itens --,--, --, --, --, --, --, --, -- e -- nos valores estimados em R\$ --.--,--; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: --/--/20— à --/--/20--. Local e Data. ----- (nome) – Prefeito(a) Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VIII 1 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20—

FORNECEDOR Nº --/20—

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Pelo Fornecedor:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: ---.---.-----

Assinatura: -----

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO VIII 2 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: -----
CNPJ Nº ---.---.---/-----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--
FORNECEDOR Nº --/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--
VIGÊNCIA: --/--/20-- a --/--/20--

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ---.---,-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de Engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

------(NOME)

Prefeito(a) Municipal – e-mail: -----@-----,---,---,--

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que ACEITARAM COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

FORNECEDOR:

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, com sede administrativa estabelecida na -----, nº ---, -----, CEP: --.-----, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada por seu -----(função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº - --.---.--- e do RG nº --.---.-----.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

FORNECEDOR:

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, com sede administrativa estabelecida na -----, nº ---, -----, CEP: --.-----, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada por seu -----(função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº - --.---.--- e do RG nº --.---.-----.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ---/20-- QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVAIS E A EMPRESA -----
----- PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. São partes contratantes:

1.1.1. De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-007, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) -----, portador(a) do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.----- e de outro lado a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---, estabelecida à (endereço completo), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por (função), o(a) Sr.(a) -----, portador(a) do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.----- SSP/--, firmam nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 058/2024, de 02 de dezembro de 2024 e demais legislação aplicável, com respaldo no Processo de Licitação nº ---/20--, Pregão Eletrônico nº --/20--. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2. O Edital de Licitação, a Autorização do Pregão na forma Eletrônica;

2.2.3. A Proposta da Contratada; e

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Pela execução do objeto a que se refere à cláusula 2.1, o Contratante pagará à Contratada, o valor total de R\$ --.---,-- (-----).

3.2. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Código, função programática, categoria, descrição e ficha.(detalhar todas as dotações orçamentária).

3.3. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da empresa contratada, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3.4. Caso o Contratante não cumpra o prazo estipulado no item 3.3., pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação do INPC – IBGE, proporcionalmente aos dias de atraso.

3.5. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações e Decreto Municipal nº 035/2023, de 09 de agosto de 2023.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do Inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de --(---) -----, contados de sua assinatura, prorrogável sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b)** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c)** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d)** Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;
- e)** Seja comprovado que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

4.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se devidamente justificada e submetida à prévia autorização da fiscalização do Município de Novais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a execução do objeto, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, quando for o caso, e no caso de extinção do INPC/IBGE, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Supervisionar a execução do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

8.1.2. Notificar, por escrito e verbalmente, a Contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto contratado, fixando prazo para a sua correção.

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.1.4. Prestar à Contratada todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.

8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

8.1.6. Efetuar o pagamento devido pela perfeita execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

8.1.7. Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste termo de referência.

8.1.8. Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento.

8.1.9. Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a Contratada de seus direitos adquiridos.

8.1.10. Rejeitar os bens/serviços em desconformidade com o presente termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.1.8. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a licitante que, com dolo ou culpa:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c. Der causa à inexecução total do contrato.
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato.
- i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei).
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d,

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

d) Multa:

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

11.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

11.13. Da Contratada que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, independente das demais medidas necessárias.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11, de 16 de janeiro de 2024.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

16.2. O presente instrumento é lavrado em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

CONTRATANTE

----- (nome) – Prefeito(a) Municipal

----- (Razão Social)

CONTRATADA

----- (nome) – ----- (função)

Testemunhas:

1ª -----

----- (nome)

CPF: ---.---.-----

2ª -----

----- (nome)

CPF: ---.---.-----

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ---/20--; PROCESSO Nº ---/20--, PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/20--; RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: -----, CNPJ nº --.---.--/-----; OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: --/--/20—a --/--/20--; Valor Global: R\$ --.---,--; Dotação Orçamentária: Conforme segunda do referido contrato. Data da assinatura: --/--/20—. Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--. ----- (NOME) – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IX - 1 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CONTRATADA: -----

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ---/----

OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome:

Cargo:

CPF: ---.---.-----

Assinatura:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO IX - 2 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: -----

CNPJ Nº --.---.---/-----

CONTRATO Nº ---/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--

VIGÊNCIA: --/--/20-- a --/--/20--

OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares**, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinados à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ---.---,-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de Engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Novais/SP, -- de ----- de 20--.

------(NOME)

Prefeito(a) Municipal – e-mail: -----@-----.-.-.---

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br